

ca fazendo coexistir a liberdade com a ordem, apoiadas e fortalecidas u ma na outra.

Estou convencido de que o desenvolvimento integral do homem e da sociedade humana só pode ser alcançado de forma democraticamente organizada, adequada a ordem nos limites da liberdade.

Aprendi com meu pai a viver por uma democracia mais praticada do que proclamada, democracia em que os governantes se situem nos limites da lei, estimuladores da participação dos governados na busca dos melhores caminhos para o bem-estar nacional, e que os juizes estejam sempre atentos, não apenas às violações da lei, mas vigilantes contra os excessos da liberdade ou do autoritarismo, contra a corrupção e contra todas as tendências de aceleração das desigualdades sociais e regionais.

Ao fim de minha vivência judiciária, desejo ainda afirmar que o poder que detém as mais graves responsabilidades nos regimes democráticos é o Poder Judiciário, posto que a simples hipótese de que os juizes não sejam independentes, capazes e moralmente exemplares, abalaria toda a concepção democrática, visto que a ela cabe apreciar os atos dos outros poderes. Ouso mesmo dizer que a qualidade da democracia de uma nação promana da qualidade de seu Poder Judiciário.

Porque o judiciário não cumprirá sua missão caso não tenha capacidade ou aptidão para resolvê-las pois é nesta horas que se torna seu sustentáculo na democracia.

Embora sempre tivesse procurado dar o máximo de mim mesmo a ca da tarefa, devo confessar-vos ter recebido deste Tribunal muito mais do que pude dar, e mais recebi naquilo que aprendi.

Aprendi na vivência dos julgamentos que a independência do magistrado repousa na força do seu caráter, na sua formação moral e na sua probidade. E que só pode bem julgar quem pode julgar com as mãos limpas, o espírito esclarecido e o coração puro.

Aprendi que o erro imposto por um absurdo lógico viola direi - tos, porque o critério subjetivo do juiz não anula o que diz lei. E que o erro no julgar é inseparável da condição humana mas gera dramas de consciência e noites indormidas.

Aprendi que uma coisa é a lei e outra é a nossa opinião. E que a lei não ampara nossa vontade, nossos preconceitos, nossas paixões.

Aprendi que o judiciário só se faz respeitar e só é verdadeira mente um poder quando na sociedade imperam a ordem, a autoridade, a competência, a inteligência e o trabalho. E que para bem julgar não basta conhecer o direito, é preciso ter o bom senso que só se adquire com a experiência da vida. E também comprovei com o grande Laudo Camargo, que a par dos mil olhos que vigiam o verdadeiro magistrado, há uma luz inte rior que o ilumina. E encontrei razão em Calamandrei quando disse: " O bom juiz é aquele que faz prevalecer sobre a cauta intelectualidade : intuição humana, que se preocupa mais com o fato e menos com as questões de direito, mais com a substância do que com a aparência."

É com ele que deve ser atingido o ideal dos fins do direito: O bem comum, a justiça, e a segurança na ordem jurídica.

São estas as reflexões que me inspiraram a judicatura e a compreensão da realidade brasileira. São apreciações que aprofundam outras tantas que aprendi a fazer no lar paterno, em minha infância distante , no lar em que o civismo era presença obrigatória na fala de todo o dia, em que a democracia era professada e professorada como uma religião; e em que aquele sempre lembrado sertanejo idealista, que abriu os caminhos do moderno romance brasileiro, plantava em meu coração, ao lado do ideal da liberdade, o ideal da libertação do sofrido homem brasileiro, o homem da "Bagaceira", esfomeado na terra de Canaã.

Perdoi-me, senhores, que eu me volte para José Américo de Almeida, pai, amigo, confidente, e professor de patriotismo, inspirador e construtor dos valores que me colocam no centro desta solenidade, e a quem, por justiça, devo restituir ao reverenciar-lhe a memória, nesta ho ra em que me oriento por novos caminhos.

Devo confessar-vos que meu pai muito desejou que eu fizesse o curso de direito, mais a vida me conduziu, a esta Casa por outros caminhos, na qual realizei o seu sonho, ainda que ele tenha partido sem assistir a este adeus à função pública como juiz de instância superior.

A ele, que está perto de Deus, confesso que nunca tive medo de ser honesto, humilde, paciente e, sobretudo, justo. Confesso que procurei ver o lado bom das pessoas que cruzavam o meu caminho. Que procurei falar sem ferir, ouvir sem maldar, enxergar sem denegrir. Que procurei viver, servir e ser útil seguindo o seu exemplo, o exemplo de um homem que poderia ter sido tudo e foi apenas o Zé Américo, da imensa humanidade de seus amigos.

Pensando nele e no Nordeste, que foi sua grande paixão, concito a todos que atendem para o drama que envolveu seus habitantes, problema que deve ser solucionado não apenas pela compaixão caridosa, e sim pela inteligência de algo racional e concretizável de forma definitiva, trans formando o semi-árido nordestino em terras produtivas, como fizeram outros povos em terras desérticas.

Um Brasil rico, do alto de sua opulência, não deve olhar um ou tro Brasil mortificado em sua miséria.

É imperioso, pois, como está sendo feito, que o Brasil faça no nordeste a revolução da grandeza antes que o nordeste faça a convulsão da miséria.

Agradeço as generosas palavras dos que me saudaram e lhes prometo, nos dias que me restarem, corresponder a seus estimulantes julgamentos.

Agradeço a presença de tantos amigos, alguns dos quais vieram de tão longe, para prestigiar esta despedida.

Agradeço a vinda de tantas autoridades que me honraram valorizando esta Sessão Solene.

Em um lar feliz, muito feliz, junto a Lathênia, companheira de quase meio século, viverei meu ócio com a consciência tranqüila, na lembrança dos tempos vividos no meu Exército e no meu Tribunal.

Onde estiver, procurarei dar ainda de mim o que puder para ser

vir, e para ser útil. E ser útil, dizia meu pai, "É desdobrar a personalidade vivendo outras vidas."

É finda a minha vida neste Tribunal. Começarei a vida de uma nova vida."

Dando por encerrada a Sessão, o Exmº Sr Ministro Presidente convidou a todos a se dirigirem ao Salão Nobre, para os cumprimentos:

DR. CLÁUDIO ROSIÈRE
Secretário do Tribunal Pleno

Pauta

PAUTA Nº 128

PROCESSO POSTO EM MESA

EM 26.10.83

RECURSO

CRIMINAL - 5.578-4 Relator Ministro Antonio Geraldo Peixoto

Em 27 de outubro de 1983

JAIRO T. LEITE
Chefe da Seata

Tribunal Superior do Trabalho

Presidência

TST - 20.302/83
(ES - 149/83)

PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

REQUERENTES: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E OUTROS

Advogado : Dr. José Alberto Couto Maciel

REQUERIDO : SINDICATO DOS EMPREGADOS DESENHISTAS TÉCNICOS, ARTÍSTICOS, INDUSTRIAIS, COPISTAS, PROJETISTAS TÉCNICOS E AUXILIARES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4a. Região

D E S P A C H O

A FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E OUTROS requerem seja atribuído efeito suspensivo a recurso ordinário interposto contra acórdão proferido no processo TRT-DC-1704/83, no que se refere às seguintes cláusulas:

A - ABONO DE FALTA A EMPREGADO ESTUDANTE.
A Suprema Corte já decidiu pela inconstitucionalidade da condição.
Defiro.

B - GRADAÇÃO NAS DISPENSAS.
A matéria é, ainda, controversa.
Defiro a suspensão, "ad cautelam".

C - EXPLICAÇÃO DA JUSTA CAUSA.
Tem sido entendimento pacífico deste Tribunal que aos empregados seja comunicada a dispensa por escrito, não sendo necessário, contudo, declinar os motivos, como determinou a decisão regional.
Acolho.

D - MULTA DE UM (1) VALOR DE REFERÊNCIA.
A concessão da condição, quanto ao seu valor, não conso na com a jurisprudência deste Tribunal Superior.
Por isso, defiro.

E - DESCONTO EM FAVOR DO SUSCITANTE.
Como a decisão regional não subordinou o desconto à não oposição do empregado, a cláusula não se ajusta ao entendimento do Eg. Pleno.
Concedo a suspensão.

F - TAXA DE PRODUTIVIDADE.
O Tribunal Regional, ao conceder o aumento no percentual de 6%, contrariou iterativa jurisprudência desta Corte, que o fixa em 4%.
Suspendo na parte que excede a 4%.

G - REGIME SEMANAL DE 40 HORAS.
O Eg. Pleno tem excluído a cláusula, por constituir matéria já regulada em lei.
Acolho.

H - ESTABILIDADE AO DELEGADO SINDICAL.
É matéria controversa na jurisprudência dos Tribunais e várias vezes tem sido repelida por esta Corte.
Em vista disso, defiro.

I - DIREITO DE FALTAR AO TRABALHO.
A condição contém em seu bojo matéria nova, geradora de dúvidas, motivo pelo qual defiro, por medida de cautela, até o pronunciamento do Eg. Pleno.

J - SALÁRIO NORMATIVO.
Sob a denominação de "salário normativo", fixou-se "piso salarial", o que é considerado inconstitucional pela Suprema Corte.
Defiro.

K - ADICIONAL DE HORA EXTRA.
O adicional concedido pelo Eg. Regional tem sido reconhecido por este Tribunal, como meio de coibir os abusos ao excesso de jornada superior à normal.
Indefiro, pois, a suspensão.

L - REAJUSTE DE ALIMENTAÇÃO.
Entende o Eg. Pleno ser ilegal sua imposição através de sentença normativa, devendo ser objeto de convenção das partes ou concessão liberal do empregador.
Acolho.

Pelo exposto, indefiro efeito suspensivo à cláusula relacionada no item "K" e defiro às demais.
Publique-se e oficie-se ao Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região.
Brasília, 26 de outubro de 1983.

CARLOS ALBERTO BARATA SILVA
Ministro Presidente

Primeira Turma

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Aos vinte e um dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e três na Sala de Sessões do Tribunal Superior do Trabalho, realizou-se a Vigésima Sexta Sessão Extraordinária da Primeira Turma sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro ILDÉLIO MARTINS, presente o Excelentíssimo Senhor Procurador Doutor LUIZ DA SILVA FLORES, representando a Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho, sendo Diretora de Serviço da Secretaria da 1a. Turma, a Doutora MARIA DAS GRAÇAS CALAZANS. Às nove horas estavam presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Fernando Franco, João Wagner e Guimarães Falcão (convocado) para compor "quorum" e Prates de Macedo para desempatar vários feitos. Foi retirado de pauta o AI-1858/83 em virtude do despacho do Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco, relator. O Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco usou da palavra para registrar a passagem, dia 19 (dezenove) próximo passado, do aniversário do Exmo. Sr. Ministro ILDÉLIO MARTINS, desejando felicidades em nome da Turma, ao qual associou-se a Douta Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. Não havendo matéria de expediente passou-se aos julgamentos. PROCESSO RR-1438/83- relativo ao recurso de revista de decisão do TRT-5a.Região, sendo recorrente Transportadora Volta Redonda S/A. Dr. Paulo de Tarso Moura M.Gomes e recorrido Gilson Ferreira Rodrigues. Dr. José Martins Catharino. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmo. Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, por maioria, conhecer da revista, vencido o Exmo. Sr. Ministro João Wagner, revisor e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença de 1º grau, vencido o Exmo. Sr. Ministro João Wagner, revisor. Falou pelo recorrido o Doutor José Martins Catharino. PROCESSO RR-1855/83- relativo ao recurso de revista de decisão do TRT-5a.Região, sendo recorrente Cacau Industrial e Comercial S/A. Dr. José Martins Catharino e recorrido Jany Farias de Oliveira. Dr. Luiz Carlos Neira Caymi. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmo. Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Dr. José Martins Catharino e pelo recorrido o Dr. José Francisco Boselli. PROCESSO RR-3072/82- relativo ao recurso de revista de decisão do TRT-1a.Região, sendo recorrentes Alfredo Cerqueira e outros. Dr. Rômulo Marinho e recorrido Cia. Vale do Rio Doce. Dr. João de Lima Teixeira Filho. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco e revisor o Exmo. Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Exmo. Sr. Ministro João Wagner. Falou pelo recorrente o Dr. Rômulo Marinho e pelo recorrido o Dr. João de Lima Teixeira Filho. PROCESSO RR-1749/83- relativo ao recurso de revista de decisão do TRT-9a.Região, sendo recorrente Rede Ferroviária Federal S/A. Dr. Edson Martins da Silva e recorrido Carlos Turra e outros. Dr. Enio Medeiros Filho. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmo. Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, por

maioria, conhecer da revista, vencido o Exmo. Sr. Ministro João Wagner, revisor, e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para julgar improcedente a reclamação, vencido o Exmo. Sr. Ministro João Wagner, revisor. A Turma deferiu juntada do instrumento procuratório, requerida da tribuna pelo douto patrono do recorrente e, no prazo legal, pelo douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrente o Dr. José Eduardo de Mello Leitão Salmon e pelo recorrido o Dr. Paulo Modrado Guimarães. PROCESSO RR-3894/82- relativo ao recurso de revista de decisão do TRT-4a.Região, sendo recorrente Laboratório Weinmann Ltda. Dr. Hugo Mósca e recorrido Onice Terezinha Leonardi. Dr. Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco e revisor o Exmo. Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido, por maioria, não conhecer da revista, vencido o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco, relator. A Turma deferiu juntada do instrumento procuratório, requerida da tribuna pelo douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrido o Dr. Ulisses Riedel de Resende. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Ildélio Martins, revisor. PROCESSO RR-2411/83- relativo ao recurso de revista de decisão do TRT-4a.Região, sendo recorrente Cia. Jornalística J.C. (Jornal do Comércio de Porto Alegre). Dr. Carmelindo Nestor Tosin e recorrido Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Porto Alegre. Dr. Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco e revisor o Exmo. Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido, não conhecer da revista. Falou pelo recorrido o Dr. Ulisses Borges de Resende. PROCESSO RR-2591/83- relativo ao recurso de revista de decisão do TRT-2a.Região, sendo recorrente Fazenda Pública do Estado de São Paulo. Dr. Bernardino José de Campos Nogueira e recorrido Roberval Alvarez. Dr. Carlos Arnaldo Ferreira Selva. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco e revisor o Exmo. Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido, por maioria, conhecer da revista, e, no mérito, dar-lhe provimento, para declarar a incompetência da Justiça do Trabalho e a competência da Justiça Comum do Estado de São Paulo, para onde deverão ser enviados os autos. Falou pelo recorrido o Dr. Carlos Arnaldo Ferreira Selva. PROCESSO RR-3670/82- relativo ao recurso de revista de decisão do TRT-4a.Região, sendo recorrente Banco Sul Brasileiro S/A e o Instituto Assistencial Sulbanco (IAS). Dr. José Alberto Couto Maciel e recorrido Perry Paiva. Dra. Renata Oliveira Gonçalves. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmo. Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para excluir do feito o Banco Sul Brasileiro e, declara a incompetência da Justiça do Trabalho que se fixa entre o recorrido e a instituição assistencial, vencido o Exmo. Sr. Ministro João Wagner, revisor. A Turma deferiu juntada do instrumento procuratório, no prazo legal, requerida da tribuna pelo douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrente o Dr. José Alberto Couto Maciel. Falou pelo recorrido a Dra. Maria Lopes. PROCESSO RR-3972/82- relativo ao recurso de revista de decisão do TRT-3a.Região, sendo recorrente Andrade Valla-dares Engenharia e Construção Ltda. Dr. José Alberto Couto Maciel e recorrido Jair Fernandes Barbosa. Dr. Albis Alves. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco e revisor o Exmo. Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para julgar improcedente a reclamação, vencido o Exmo. Sr. Ministro João Wagner. Falou pelo recorrente o Dr. José Alberto C. Maciel. PROCESSO RR-2389/83- relativo ao recurso de revista de decisão do TRT-3a.Região, sendo recorrente Banco do Estado de Minas Gerais S/A. Dr. Nelson Luiz Guedes F. Pinto e recorrido Pedro Saraiva. Dr. Evaldo Roberto Rodrigues Viegas. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmo. Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, por maioria, conhecer da revista, por violação ao artigo 11, da CLT, vencido o Exmo. Sr. Ministro João Wagner, revisor e vencido, em parte, o Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão, que também conhecia por violação ao art. 832, da CLT, e, no mérito, unanimemente, dar-lhe provimento, para julgar prescrita a reclamação. Falou pelo recorrente a Dra. Harleine Gueiros B. Dias. PROCESSO AI-1506/83- relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT-1a.Região, sendo agravante Forma-Empreiteira de Obras Ltda. Dr. João Bosco de M. Ribeiro e agravado Jorge de Souza Coelho. Dr. Waldir Nilo Passos Filho. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer do agravo. PROCESSO AI-1717/83- relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2a. Região, sendo agravante Fazenda Santa Laura (Roberto Rezende Junqueira). Dr. Fábio Ferreira de Oliveira e agravado do Benedito Ataíde Cezar. Dr. Valdomiro Issa Samara. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI-1777/83- relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 5a. Região, sendo agravante CBV- Nordeste Indústria Mecânica S/A. Dr. Manoel Serapião Filho e agravado Manoel Oliveira dos Santos. Dr. Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI-1793/83- relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT-2a. Região, sendo agravante Moacir Rodrigues Feijoeiro. Dr. Wilson de Oliveira e agravado Companhia Docas do Estado de São Paulo- CODESP. Dr. Eduardo Cacciari. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI-1794/83- relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT-2a. Região, sendo agravante Companhia Docas do Estado de São Paulo- DOCESP. Dr. Eduardo Cacciari e recorrido Moacir Rodrigues Feijoeiro. Dr. Wilson de Oliveira. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI-1831/83- relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT-3a.Região, sendo agravante Bloch Editores S/A. Dr. José Teixeira de Freitas e agravado Sulamita Esteli-

an. Dr. J. Moamedes da Costa. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI-1844/83- relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT-1a.Região, sendo agravante Rubem Rodrigues e Décio Mesquita. Dr. Everaldo Ribeiro Martins e agravado Light- Serviços de Eletricidade S/A. Dr. Pedro Augusto Musa Julião. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer do agravo. PROCESSO AI-1870/83- relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT-3a. Região, sendo agravante Indústrias Reunidas São Lucas Ltda. Dr. Humberto Marcos Moreira Pessoa e agravado Eleonor Gusmão. Dr. Lúcia da Costa Matoso. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI-1893/83- relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT-4a.Região, sendo agravante Banco América do Sul S/A. Dr. Dirceu José Sebben e agravado Silvio Anizio Pedroso Rosa. Dr. Francisco José Flesch Chaves. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI-1909/83- relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT-9a.Região, sendo agravante Banco Noroeste do Estado de São Paulo S/A. Dr. Carlos Roberto Husek e agravado Carlito Repetcki. Dr. José Torres das Neves. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco tendo a Turma resolvido, unanimemente, dar provimento ao agravo, para mandar processar a revista. PROCESSO RR-2153/83- relativo ao recurso de revista de decisão do TRT-4a.Região, sendo recorrente Banco Safra S/A. Dr. Paulo César Gontijo e recorrido Edy Pereira das Neves. Dr. José Torres das Neves. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ildelio Martins e revisor o Exmo. Sr. João Wagner, tendo a Turma resolvido, por maioria, rejeitar a preliminar de deserção de irregularidade de depósito recursal, arquivada pelo Exmo. Sr. Ministro João Wagner, vencido o Exmo. Sr. Ministro João Wagner, revisor, e, por maioria, não conhecer da revista, vencido o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco. A Turma deferiu juntada do instrumento procuratório no prazo legal, requerida da tribuna pelo douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrente o Dr. Márcio Gontijo. Falou pelo recorrido a Dra. Maria Lopes. PROCESSO RR- 2242/83- relativo ao recurso de revista de decisão do TRT-2a-Região, sendo recorrente Antonio Resende. Dr. Sid Riedel de Figueiredo e recorrido Banco do Brasil S/A. Dr. Milton Antonio Franceschini. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco e revisor o Exmo. Sr. Ministro Ildelio Martins, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, em parte, para garantir ao reclamante, a complementação à aposentadoria integral ao tempo de serviço e com proventos iguais à média dos ganhos trienais, tendo como teto os vencimentos do cargo efetivo imediatamente superior na escala hierárquica das funções em que se integra o reclamante, vencido o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco, relator. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Ildelio Martins, revisor. Falou pelo recorrente o Dr. Antonio Lopes Noletto. PROCESSO AI-1537/83- relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT-2a.Região sendo agravante Companhia Municipal de Transportes Coletivos. Dra. Roseli Dietrich e agravado Xigüero Satto. Dr. Sid Riedel de Figueiredo. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, por maioria, dar provimento ao agravo para mandar processar a revista, vencidos os Exmos. Srs. Ministros João Wagner, relator e Guimarães Falcão. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco. PROCESSO AI- 1725/83- relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT-2a. Região, sendo agravante Aparecido Pereira da Silva. Dr. S.Riedel de Figueiredo e agravado Nadir Figueiredo Ind e Com. S/A. Dr. Wieslaw Chodyn. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI-1778/83- relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT-5a-Região, sendo agravante Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRAS. Dr. João Souza Dantas e agravado Clodoaldo Vieira Barreto. Dr. Albérico de Oliveira Castro. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI-1795/83- relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT-2a. Região, sendo agravante Romaro Equipamentos Industriais Ltda. Dr. Antonio Francisco de Araújo e recorrido Jussara Carvalho de Ávila (viúva de Carlos Roberto Fal de Ávila). Dr. Sebastião Ximenes Júnior. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer do agravo. PROCESSO AI-1796/83- relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT- 2a. Região, sendo agravante Jussara Carvalho de Ávila (viúva de Carlos Roberto Fal de Ávila). Dr. Sebastião Ximenes Junior e agravado Romaro Equipamentos Industriais Ltda. Dr. Antonio Francisco de Araújo. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer do agravo. PROCESSO AI-1833/83- relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT-3a. Região, sendo agravante Rede Ferroviária Federal S/A. Dr. Boris Alexandre Balaquer e agravado José Ribeiro Ferreira. Dr. Tarcísio Humberto Parreiras Henriques. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, por maioria, dar provimento ao agravo para mandar processar a revista, vencido o Exmo. Sr. Ministro João Wagner, relator. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco. PROCESSO AI-1845/83- relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 1a. Região, sendo agravante Coca-Cola Refrescos S/A e Distribuidora de Bebidas Itaóca Ltda. Dr. Ivanir José Tavares e agravado José dos Santos. Dr. Ney Madeira. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO RR-2382/83- relativo ao recurso de revista de decisão do TRT-2a.Região, sendo recorrente Banco do Brasil S/A. Dr. Dilson Furtado de Almeida e recorrido Antonio Falcão. Dr. Ru-

bens Mendonça. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ildelio Martins e revisor o Exmo. Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrido o Dr. Antonio Lopes Noletto. PROCESSO RR-762/83- relativo ao recurso de revista de decisão do TRT-5a.Região, sendo recorrente Banco Mercantil de São Paulo S/A. Dr. Jorge Penteado Kujawski e recorrido Joahinton José de Souza. Dr. S. Riedel de Figueiredo. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ildelio Martins e revisor o Exmo. Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, por maioria, conhecer da revista, apenas quanto à natureza da função exercida pelo reclamante, violado o art. 224, da CLT, vencido o Exmo. Sr. Ministro João Wagner, revisor, e, no mérito, unanimemente, dar-lhe provimento, para excluir da condenação a paga das 7a. e 8a. horas como extras. A Turma deferiu juntada do instrumento procuratório, requerida da tribuna, pelo douto patrono do recorrente. Falou pelo recorrente o Dr. Victor Russomano Júnior. Falou pelo recorrido o Dr. Antonio Lopes Noletto. PROCESSO AI- 1568/83- relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT-5a.Região, sendo agravante Sherwins Williams do Brasil Indústria e Comércio Ltda. Dr. José Ubirajara Peluso e agravado Antonio Jorge Watt. Dr. Ney da Cunha Lima. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer do agravo. PROCESSO RR- 1730/83- relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 5a. Região, sendo recorrente Antonio Jorge Watt. Dr. Ney da Cunha Lima e recorrido Sherwin Williams do Brasil Indústria e Comércio Ltda. Dr. Emmanuel Carlos. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco e revisor o Exmo. Sr. Ministro Ildelio Martins, tendo a Turma resolvido, unanimemente, homologar a desistência do recurso - fls. 479. PROCESSO RR-2737/83- relativo ao recurso de revista de decisão do TRT-2a. Região, sendo recorrente Federação dos Trabalhadores nas Ind. Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo. Dr. Helio Stefani Gherardi e recorrido Recondicionadora Souza Ltda. e outras. Dr. Joaquim Cardoso Felício. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco e revisor o Exmo. Sr. Ministro Ildelio Martins, tendo a Turma resolvido, por maioria, não conhecer da revista, vencido o Exmo. Sr. Ministro João Wagner. Falou pelo recorrente o Dr. José Francisco Boselli. PROCESSO RR-3748/82- relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 5a. Região, sendo recorrente Petróleo Brasileiro S/A. Drs. Cláudio Penna Fernandes e Ruy Caldas Pereira e recorrido Antonio Ribeiro Braga. Dr. Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ildelio Martins e revisor o Exmo. Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Ildelio Martins, relator e Fernando Franco. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro João Wagner, revisor. A Turma deferiu juntada do instrumento procuratório, requerida da tribuna pelo douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrido o Dr. Ulisses Borges de Resende. PROCESSO AI- 1859/83- relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT-3a.Região, sendo agravante Almeril dos Santos. Dr. Jorge Estafane B. de Oliveira e agravado Rede Ferroviária Federal S/A. Dr. Adalgisa Eugênio de O. Menezes. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer do agravo. PROCESSO AI- 1871/83- relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT-3a.Região, sendo agravante Fundação Serviços de Saúde Pública-FSESP. Dr. Osiris Rocha e agravado Letícia Peron Mendes. Dr. Múcio Wanderley Borja. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI-1899/83- relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT-3a.Região, sendo agravante Rede Ferroviária Federal S/A. Dr. João Virgílio Sifuentes Costa e agravado Otaviano Machado Porto e outros. Dr. Darcilo de Miranda Filho. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI-1910/83- relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 9a.Região, sendo agravante Lavre Guarulhos S/A- Indústria e Comercio de Ferro e Aço. Dra. Maria Gertrudes Diniz Ribeiro e agravado Ary Colin. Dr. Nelson Olivas. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI-1922/83- relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT 4a-Região, sendo agravante Porcelana Renner S/A. Dr. Jorge Alberto Diehl Pires e agravado Remi dos Santos Souza. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI- 1934/83- relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 1a. Região, sendo agravante Renato Bigal. Dr. Francisco Maia e agravado Rede Ferroviária Federal S/A (Divisão especial subúrbios do grande Rio). Dr. Sebastião Herculanô de Mattos Filho. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI- 1948/83- relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 1a.Região, sendo agravante Rede Ferroviária Federal S/A. Dr. Geraldo da Rocha Morérgula e agravado Antonio Júlio de Souza Bruno. Dra. Mara Silva Florentino. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI- 1965/83- relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 3a.Região, sendo agravante Washington Mariani Passos. Dr. Abel Rafael Pinto e agravado Nova Vulcão S/A- Tintas e Vernizes. Dr. Joaquim Mohallen. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI- 1981/83- relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 3a.Região, sendo agravante Cláudio Luiz Josetti e outro. Dr. José Alberto Couto Maciel e agravado Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A.

Dra. Leila Azevedo Sette. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer do agravo. PROCESSO AI-1992/83- relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT-6a. Região, sendo agravante Banco Brasileiro S/A. Dr. Ely Alves Cruz e agravado Marcelo Fernandes Ferreira. Dr. Julio Severino de França. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI-2004/83- relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 1a. Região, sendo agravante Vogue Comercial Ltda. Dr. Ernesto Machado e agravado Jurema Gonçalves Lomba. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer do agravo. PROCESSO AI-1921/83- relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 4a. Região, sendo agravante Heitor Vieira da Rosa. Dr. Nivaldo José Messinger e agravado Transportadora Lasi Ltda. Dr. José ERvino Meister. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI-1933/83- relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT -1a. Região, sendo agravante Carlos Augusto da Silva Medeiros. Dr. Aníbel Theophilo Veras de Queiroz e agravado Construtora Silimar Ltda. Dr. Antonio Carlos Gomes. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI-1947/83- relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 1a. Região, sendo agravante Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A. Dr. Ivo Braune e agravado Paulo Cezar Lessa. Dr. José Geraldo Ribeiro Bellino. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI-1980/83- relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 3a. Região, sendo agravante Mineração Morro Velho S/A. Dr. Lucas de Miranda Lima e agravado Orlando Silva Cândido. Dr. Egberto Wilson Salem Vidigal. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI-1991/83- relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT-6a. Região, sendo agravante Cotonifício da Torre - Administração e Serviços S/A (Sucessora do Cotonifício da Torre S/A). Dr. Jairo Aquino e recorrido Marcos Antonio de Araújo. Dr. Adalberto José da Silva. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO RR-659/83- recurso de revista de decisão do TRT-2a. Região, sendo recorrente Indústria de Máquinas Gutmann S/A. Dr. José Ubirajara Peluso e recorrido José de Lana. Dr. Moacyr de Lima Siqueira. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco e revisor o Exmo. Sr. Ministro Ildelio Martins, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO AI-2003/83- relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 1a. Região, sendo agravante Oscar Geraldo Rocha. Dr. Arlindo Stamato Andrade e agravado Casas da Banha Comércio e Indústria S/A. Dr. José Rodrigues Mandú. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI-2015/83- relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT-2a. Região, sendo agravante Luiz Carlos Gachet. Dr. Carlos Manoel Barberan e agravado do Silbrás - Indústria Mecânica Ltda. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO RR-2634/82- relativo ao recurso de revista de decisão do TRT -2a. Região, sendo recorrente TRW Gemmer Thompson S/A. Dr. José Ubirajara Peluso e recorrido Antonio Albuixech Saez. Dra. Ana Luiza Rui. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ildelio Martins, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO RR-2650/82- relativo ao recurso de revista de decisão do TRT-6a. Região, sendo recorrente Bompreço S/A - Supermercados do Nordeste. Dr. Jairo Aquino e recorrido Wellington Luiz de Moraes Pinho. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ildelio Martins e revisor o Exmo. Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO RR-2244/83- relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 5a. Região, sendo recorrente Banco Bamerindus do Brasil S/A. Dr. Antonio Zanini Pereira e recorrido Sindicato dos empregados em estabelecimentos bancários de Ilhéus. Dr. José Carlos da Silva. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco e revisor o Exmo. Sr. Ministro Ildelio Martins, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO RR-2453/83- relativo ao recurso de revista de decisão do TRT -2a. Região, sendo recorrente Banco de Crédito Nacional S/A. Dr. Edilberto Pinto Mendes e recorrido Sindicato dos empregados em estabelecimentos bancários de São José dos Campos. Dr. José Torres das Neves. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco e revisor o Exmo. Sr. Ministro Ildelio Martins, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO RR-1099/83- relativo ao recurso de revista de decisão do TRT-2a. Região, sendo recorrente Fazenda Pública do Estado de São Paulo. Dra. Lélia Zanfranceschi e recorrido Lenir Elisa Perondi. Dr. Raul Schwinden. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ildelio Martins e revisor o Exmo. Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, dar-lhe provimento, para declarar a incompetência da Justiça do Trabalho e a competência da Justiça Comum do Estado de São Paulo, para onde deverão ser enviados os autos. PROCESSO RR-1804/83- relativo ao recurso de revista de decisão do TRT-2a. Região, sendo recorrente Fazenda Pública do Estado de São Paulo. Dr. Marigildo de Camargo Braga e recorrido Terezinha Aparecida Peron Bueno e outra. Dr. Edson Viviani. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ildelio Martins e revisor o Exmo. Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista, e, no mérito, dar-lhe provimento, para

clarar a incompetência da Justiça do Trabalho e a competência da Justiça Comum do Estado de São Paulo, para onde deverão ser enviados os autos. PROCESSO RR-3914/82- relativo ao recurso de revista de decisão do TRT -8a. Região, sendo recorrente Estado do Amazonas- SESau- Centro de Saúde do Morro da Liberdade. Dr. Ulisses Coelho de Souza e recorrido Maria Angélica da Costa Souza e Francisca Rodrigues Lopes. Dr. Ivo Evangelista de Ávila. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ildelio Martins e revisor o Exmo. Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO RR-3916/82- relativo ao recurso de revista de decisão do TRT-8a. Região, sendo recorrente Estado do Amazonas- Sesau- Cecon- Centro de Controle de Oncologia. Dr. Ulisses Coelho de Souza e recorrido Rita Maria do Socorro Leite da Silva e outra e Maria do Socorro Gomes de Almeida e Maria da Glória Santos de Oliveira. Drs. Ivo Evangelista de Ávila e Alberto M. de Alcântara. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ildelio Martins e revisor o Exmo. Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO RR-5814/82- relativo ao recurso de revista de decisão do TRT-8a. Região, sendo recorrente Estado do Amazonas- Sesau-Hospital Infantil Dr. Fajardo. Dr. Ulysses Coelho de Souza e recorrido Maria Salomé de Souza Neves. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ildelio Martins e revisor o Exmo. Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, dar-lhe provimento, para excluir da condenação o adicional de risco. A Turma deferiu juntada do instrumento procuratório, requerida da tribuna, pelo douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrido o Dr. Ivo Evangelista de Ávila. PROCESSO RR-3960/82- relativo ao recurso de revista de decisão do TRT-9a. Região, sendo recorrente Haroldo Edeling. Dr. José Lúcio Glomb e recorrido Estado do Paraná. Dr. Ary Zimermann. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco e revisor o Exmo. Sr. Ministro Ildelio Martins, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para fazer incidir os juros sobre o capital corrigido, vencido o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco, relator. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Ildelio Martins, revisor. PROCESSO RR-3778/82- relativo ao recurso de revista de decisão do TRT-3a. Região, sendo recorrente Construtora Martins Klein Ltda. Dr. Boris Alexandre Balaguer e recorrido Francisco Igídio Barbosa. Dra. Maria da Conceição Pinto. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco e revisor o Exmo. Sr. Ministro Ildelio Martins, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para julgar improcedente a reclamação, vencido o Exmo. Sr. Ministro João Wagner. PROCESSO RR-2513/82- relativo ao recurso de revista de decisão do TRT-6a. Região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos S/A. Dr. Ely Alves Cruz e recorrido Romilson Assunção de Farias. Dr. Joaquim Fornellos Filho. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ildelio Martins e revisor o Exmo. Sr. João Wagner, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para afastada a deserção, determinar a baixa dos autos do TRT de origem, para que este julgue o Recurso Ordinário, como for de direito, vencido o Exmo. Sr. Ministro João Wagner, revisor. PROCESSO RR-3997/82- relativo ao recurso de revista de decisão do TRT-6a. Região, sendo recorrente Usina Ipojuca S/A. Dr. José Hugo dos Santos e recorrido José Ferreira da Silva e outros. Dr. Eduardo Jorge Griz. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ildelio Martins e revisor o Exmo. Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, dar-lhe provimento, para afastada a deserção, determinar a baixas dos autos do TRT de origem, para que este julgue o Recurso Ordinário, como for de direito. PROCESSO RR-734/83- relativo ao recurso de revista de decisão do TRT-4a. Região, sendo recorrente Bhurer S/A - Indústria e Comércio. Dr. Luiz Francisco Agne e recorrido João Cândido Camargo. Dr. Itelvino João Severgnini. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco e revisor o Exmo. Sr. Ministro Ildelio Martins, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por violação ao art. 789, § 4º da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento, para afastada a deserção, determinar a baixas dos autos do TRT de origem, para que este julgue o Recurso Ordinário, como for de direito. PROCESSO RR-1347/83- relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 8a. Região, sendo recorrente Rodrigues Coelho Comércio e Representações Ltda. Dr. Dorival Pereira Tangerino e recorrido José Araújo dos Santos. Dr. Djalma de Oliveira Farias. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ildelio Martins e revisor o Exmo. Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO RR-2572/82- relativo ao recurso de revista de decisão do TRT-3a. Região, sendo recorrente Companhia Souza - Indústria e Comércio. Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida e recorrido Eloisa Maria Costa Gonçalves. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ildelio Martins e revisor o Exmo. Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO RR-2576/82- relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região, sendo recorrente Volkswagen do Brasil S/A. Dr. Fernando Barreto de Souza e recorrido Amadeu Soares de Santana. Dr. Elso Henriques. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ildelio Martins e revisor o Exmo. Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO RR-2709/82- relativo ao recurso de revista de decisão do TRT-3a. Região, sendo recorrente Maria do Carmo Caetano Lima Ribeiro. Dr. José Torres das Neves e recorrido Banco Brasileiro de Descontos S/A. Dra. Arline da Cunha Borges. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco e revisor o Exmo. Sr. Ministro Ildelio Martins, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, dar-lhe provimento, para fazer incidir os juros sobre o capital corrigido, vencido o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco, relator. Redigirá o

acórdão o Exmo. Sr. Ministro Ildelio Martins, revisor. PROCESSO RR- 3792/82- relativo ao recurso de revista de decisão do TRT 3a. Região, sendo recorrente Otacílio da Mata Lopes. Dr. Jorge Estefane B. de Oliveira e recorrido Rede Ferroviária Federal S/A. Dr. Pedro Alcântara Batista. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ildelio Martins e revisor o Exmo. Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Exmo. Sr. Ministro João Wagner, revisor. PROCESSO RR- 651/83- relativo ao recurso de revista de decisão do TRT-2a. Região, sendo recorrente Rede Ferroviária Federal S/A Dr. Jeronymo Gustavo Bandeira de Mello e recorrido Humberto Guzzo. Dr. José Ortiz. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ildelio Martins e revisor o Exmo. Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista, por irregularidade de representação. PROCESSO RR- 1318/83- relativo ao recurso de revista de decisão do TRT-2a-Região, sendo recorrente Rede Ferroviária Federal S/A (Superintendência Regional São Paulo-SR-4). Dra. Vera Lucia Siqueira e recorrido Fernando Antonio Gomes e outros. Dr. José Ortiz. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ildelio Martins e revisor o Exmo. Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO RR- 2178/83- relativo ao recurso de revista de decisão do TRT-2a.Região, sendo recorrente Fepasa- Ferrovia Paulista S/A. Dr. Sérgio Moura Campos e recorrido João Botelho Filho. Dr. Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ildelio Martins e revisor o Exmo. Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, dar-lhe provimento, para declarar a incompetência da Justiça do Trabalho e a competência da Justiça Comum do Estado de São Paulo, para onde deverão ser enviados os autos. A Turma deferiu juntada do instrumento procuratório, requerida da tribuna pelo douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrido o Dr. Ulisses Borges de Resende. PROCESSO AI- 1964/83- relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT-5a.Região, sendo agravante Banco do Estado da Bahia S/A- BANEP. Dr. José Maria de Souza Andrade e agravado Manoel Vitoriano dos Santos e outros. Dra. Vera Lucia Salignar de Souza. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO RR-2723/82- relativo ao recurso de revista de decisão do TRT-1a.Região, sendo recorrente Casas Sendas Comercio e Industria S/A. Dr. Nelson Antunes Coimbra e recorrido Sindicato dos empregados no comércio de Nova Iguaçu. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ildelio Martins e revisor o Exmo. Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, vencido o Exmo. Sr. Ministro João Wagner, revisor, e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para declarar a incompetência da Justiça do Trabalho e a competência da Justiça Comum do Estado do Rio de Janeiro, vencido o Exmo. Sr. Ministro João Wagner, revisor. Requereu juntada de voto vencido o Exmo Sr. Ministro João Wagner, revisor. PROCESSO RR- 3745/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do TRT-5a.Região, sendo recorrente Unibanco- União de Bancos Brasileiros S/A. Dr. Márcio Gontijo e recorrido José Carlos de Souza Figueiredo. Dr. Carlos Fernando Araújo Leal. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco e revisor o Exmo. Sr. Ministro Ildelio Martins, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, dar-lhe provimento, para observada a prescrição bienal, garantir ao reclamante, o pagamento das horas extras no quantitativo de 02 horas e 30 minutos, seja de 31 de julho de 1978 a 07 de agosto de 1979 e 11 de janeiro de 1980 a 17 de março de 1981, e, ainda, no quantitativo de 01 hora e 30 minutos no período de 08 de agosto de 1979 a 10 de janeiro de 1980, tudo com a incidência de 25% (vinte e cinco por cento), sobre a hora normal. Falou pelo recorrido o Dr. Márcio Gontijo. Às dezoito horas e trinta minutos, não tendo sido esgotada a pauta e, para constar eu Diretora de Serviço da Secretaria da Primeira Turma, lavrei a presente Ata que vai Assinada pelo Exmo. Sr. Ministro Presidente e por mim subscrita, aos vinte e um dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e três.

ILDÉLIO MARTINS
Ministro Presidente da 1a. Turma

MARIA DAS GRAÇAS CALAZANS
Diretora de Serviço da Secretaria da 1a. Turma

Segunda Turma

DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O DIA: 08.11.83 -
TERÇA-FEIRA ÀS 09:00 HORAS.

PAUTA PARA JULGAMENTO

RR- 1763/82 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Rev. Min. Hélio Regato. Recte: FEPASA - Ferrovia Paulista S/A (Dr. Antonio Joaquim de Souza). Recdo: João Balduino da Silva (Dr. Sergio Alcides Dias Baciotti).

RR- 2117/82 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Rev. Min. Hélio Regato. Recte: FEPASA - Ferrovia Paulista S/A (Dra. Diva Prestes Marcondes Malerbi). Recdo: João Baptista Parolin (Dr. Luiz Riuvo Filho).

RR- 2275/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Rev. Min. Antonio Lamarca. Recte: Cesar Pinto de Alvarenga (Dr. Roberto

Eugênio Tripoli). Recdo: Pontoplana S/A - Corretora de Imóveis (Dr. Otávio Loureiro Maia).

RR- 2322/82 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Rev. Min. Hélio Regato. Recte: Tintas Coral S/A (Dr. Decio Lobo de Moraes). Recda: Laudicéia das Graças Gois (Dr. Alino da Costa Monteiro).

RR- 2355/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Rev. Min. Antonio Lamarca. Recte: Transportadora Resm Ltda (Dr. José Augusto Caula e Silva). Recdo: Carlos José Moreira Bessa (Dr. Paulo Frassinetti de Carvalho).

RR- 2546/82 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Rev. Min. Antonio Lamarca. Recte: Porcelana Renner S/A (Dr. Jorge Alberto Diehl Pires). Recda: Maria Elizabete de Moraes Lopes (Dr. Alino da Costa Monteiro).

RR- 2791/82 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Rev. Min. Hélio Regato. Recte: Massa Falida de Wallig Sul S/A - Indústria e Comércio (Dr. Ricardo Luiz Wiirdig). Recdo: Luiz Belololi (Dra. Elsa Garcia).

RR- 2941/82 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Rev. Min. Hélio Regato. Recte: FEPASA - Ferrovia Paulista S/A (Dra. Diva Prestes Marcondes Malerbi). Recdo: Geny Squartz Caramuru (Dr. Jayr Gardim).

RR- 2978/82 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Rev. Min. Prates de Macedo. Recte: Ind. Villares Sociedade Anônima (Dr. Ruy Silveira). Recdo: Expedito Ribeiro da Silva.

RR- 3059/82 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Rev. Min. Hélio Regato. Recte: Luciana Produtos Para Vedação Ltda (Dr. Grazia Tomarchio). Recdo: José Joaquim da Silva (Dr. Cirilo Oliveira).

RR- 3245/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Rev. Min. Hélio Regato. Recte: Ayres Dias do Nascimento (Dr. Alino da Costa Monteiro). Recda: Rede Ferroviária Federal S/A (Dr. Sebastião Herculano de Mattos Filho).

RR- 3268/82 - TRT 6a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Rev. Min. Antonio Lamarca. Recte: Empresa Agrícola Pirangi Ltda (Dr. Hélio Luiz F. Galvão). Recdo: José Pedro da Silva e outros (Dr. Edvaldo Cardoso dos Santos).

RR- 3420/82 - TRT 6a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Rev. Min. Antonio Lamarca. Recte: Cartão Nacional S/A (Dr. Irineu Barbosa Tavares). Recdo: Antonio Azevedo de Medeiros (Dr. José Vasconcelos da Rocha).

RR- 3422/82 - TRT 6a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Rev. Min. Antonio Lamarca. Recte: Sociedade de Representações Ltda - SOCIERGE (Dr. Jairo Aquino). Recdo: José Germano de Souza (Dr. Walmir Costa).

RR- 3433/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Rev. Min. Antonio Lamarca. Recte: Companhia Siderúrgica Nacional (Dr. Cesar Abreu de Castro). Recdos: Antonio Alves de Freitas e outros. (Dr. Eugênio José dos Santos).

RR- 3506/82 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Rev. Min. Hélio Regato. Rectes: Carlos Rodrigues Azenha e outros. (Dr. Alino da Costa Monteiro). Recda: Fazenda Pública do Estado de São Paulo (Dr. Jorge Eluf Neto).

RR- 3553/82 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Rev. Min. Hélio Regato. Recte: Antoniete Negro (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Recda: FEPASA - Ferrovia Paulista S/A (Dr. Sérgio Moura Campos).

RR- 3573/82 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Rev. Min. Antonio Lamarca. Recte: Ind. Santa Clara S/A (Dr. Jorge Estefane Baptista de Oliveira). Recdo: Geraldo Cardoso de Aguiar (Dr. J. S. Ribeiro Neto).

RR- 3620/82 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Rev. Min. Hélio Regato. Recte: Prefeitura Municipal de São Paulo (Dra. Sumaya Gerab). Recdo: Jorge Kamel (Dr. João Jacob Neto).

RR- 3800/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Rev. Min. Antonio Lamarca. Recte: Rede Ferroviária Federal S/A (Divisão Especial Subúrbios do Grande Rio). (Dr. Paulo Sobrinho). Recdos: Erli Alves Peçanha e outros (Dr. Carlos Arnaldo F. Selva).

RR- 3943/82 - TRT 5a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Rev. Min. Antonio Lamarca. Recte: Pedro dos Santos (Dr. José Martins Caltharino). Recda: Rede Ferroviária Federal S/A (Dr. Carlos Frederico M. Neto).

RR- 4163/82 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca. Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte: Ivan Evaristo Mantovani Neto (Dr. Reni M. Dotto). Recda: Adria S/A - Produtos Alimentícios (Dr. Luiz Souza Costa).

RR- 4189/82 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca. Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte: Comercial Industrial Itaquí Arroz Ltda (Dra. Maria Cristina C. Cestari). Recdo: Theodomiro Fragoza Ferreira e outros (Dr. Antonio José Magrini).

RR- 4193/82 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Rev. Min. Antonio Lamarca. Recte: RECRUSUL S/A - Viaturas e Refrigeração (Dra. Eunice N. Siedler). Recdo: Carlos Medeiros Barchaus (Dr. Norberto Gomes Cavalheiro).

RR- 4224/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Rev. Min. Antonio Lamarca. Recte: Sandoval Araújo (Dr. Jorge Luiz de Queiroz Laurindo). Recdo: Ideal S/A Supermercado (Dr. José Rodrigues Mandu).

RR- 4233/82 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Rev. Min. Antonio Lamarca. Recte: Mafersa S/A (Dr. Jason Soares de A. Filho). Recdo: João Eustáquio Barbosa e Celso Roberto de Almeida.

RR- 4299/82 - TRT 6a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca. Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte: Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco (Dr. Jairo Victor da Silva). Recdo: Cícero Amâncio de Lima (Dr. João Bandeira).

RR- 4559/82 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Rev. Min. Antonio Lamarca. Recte: Construtora Expansão Ltda (Dr. Washington de Queiroz Filho). Recdo: Agenor Coelho dos Santos (Dra. Maria Terezinha Arantes de Faria).

RR- 4614/82 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Rev. Min. Antonio Lamarca. Recte: Clube Náutico Água Limpa (Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida). Recdo: Mário Lúcio Magalhães Campos (Dr. Afonso de Magalhães e Castro).

RR- 4516/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Rev. Min. Antonio Lamarca. Recte: Rádio Transamérica de São Paulo S/A (Dr. Paulo Maltz). Recdo: Marcelo Jacques Thalemberg (Dr. Alfredo Botelho Benjamim).

RR- 4518/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Rev. Min. Antonio Lamarca. Recte: Art 4 - Promoções e Produções Artísticas Ltda (Dr. Carlos Roberto Fonseca de Andrade). Recdo: Luiz Carlos Dórea Diniz da Silva (Dr. Walter da Costa Martins).

RR- 409/83 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Rev. Min. Hélio Regato. Recte: Fazenda Pública do Estado de São Paulo (Dr. Bernardino José de Campos Nogueira). Recdo. Deise Rodrigues Massi (Dr. Celso Noydes Barbone).

AI- 2102/83 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Agte: Cerâmica Chiarelli S/A (Dr. Renê André). Agdo: Roque Zanco e outro (Dr. Francisco Sérgio Castro de Vasconcellos).

AI - 2111/83 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Agte Pío Martínez Villanueva e Outros (Dr. Eduardo do Vale Barbosa) e Agdo. Cia. Municipal de Transportes Coletivos (Dr. Walmir de Souza Neto).

AI - 2118/83 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Agte Porcelana Renner S/A (Dra. Nádia Regina Coelho) e Agdo. Sile Marino (Dr. Júlio César Alves Rodrigues).

AI - 2130/83 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Agte Celecina Maciel de Sã Pereira (Dr. Steiner do Couto) e Agdo Confederação Nacional da Indústria (Dr. José Baptista de Oliveira Júnior).

AI - 2133/83 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Agte Construtora Santa Isabel S/A (Dr. Lídio E. Lobo Araújo) e Agdo. José Silva de Jesus (Dr. Wellington Basílio Costa).

AI - 2151/83 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Agte Pirelli S/A - Cia. Industrial Brasileira (Dr. Marco Antonio Waick Oliva) e Agdo. Alcides Silveira Cardozo.

AI - 2160/83 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Agte Banco Brasileiro de Descontos S/A (Dr. Pedro Carlos Cunha Fetter e Outra) e Agdo. José Oriovaldo Rolim (Dra. Ana Maria de Moraes Santos).

AI - 2170/83 - TRT 9a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Agte Banco Nacional S/A (Dr. Wilhelm Voss) e Agdo. Marlene Patróni Cândido (Dr. José Torres das Neves).

AI - 2181/83 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Agte CEC - Equipamentos Marítimos e Industriais S/A (Dr. Fernando Neves da Silva) e Agdo. Gildásio Costa de Santana (Dr. João Alves de Góes).

AI - 2189/83 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Agte Companhia Comércio e Navegação (Dr. Arthur Maciel Corrêa Meyer) e Agdo. Vicente A. Pereira e Outros (Dra. Risoleta Vieira dos Santos).

AI - 2204/83 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Agte Armando Silveira da Fontoura (Dr. Ulisses Riedel de Resende) e Agdo. Cia. Geral de Indústrias (Dr. José Alberto Couto Maciel).

AI - 2211/83 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Agte José Luis Leite de Oliveira (Dr. Moacyr Martins da Silva) e Agdo. Ildevino Neves Farias.

AI - 2214/83 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Agte Banco Brasileiro de Descontos S/A (Dra. Ledit Thereza Fornack) e Agdo. João Pires da Silveira (Dr. José Enio Ferraz Ramos).

AI - 2221/83 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Agte Edemeia Rodrigues de Menezes (Dr. Sérgio Chacon de Assis) e Agdo. Serviço Social da Indústria-SESI (Dr. Ernani Duarte Bastos).

AI - 2229/83 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Agte FEPASA - Ferrovia Paulista S/A (Dr. José Paulino Franco de

Carvalho) e Agdo. Alfredo de Oliveira (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

AI - 1500/83 - TRT - 3a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte. Rede Ferroviária Federal S/A (Dr. Marcos Di Iório) e Agdo. Lady Antonia Vasconcellos de Paula (Dr. Helton Brant Aleixo).

AI - 1527/83 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte. João Paulo Ramalho (Dr. S. Riedel de Figueiredo) e Agdo. Arte Industrial Cinematográfica AIC Ltda.

AI - 1563/83 - TRT - 9a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte. Banco Nacional S/A (Dr. Wilhelm Voss) e Agdo. José Ronaldo Tomazoli (Dr. José Torres das Neves).

AI - 1603/83 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte. Cia. Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE (Dr. Pompílio Pimheiro Pimentel) e Agdo. José Carlos Cordeiro (Dr. J. A. Seipa de Carvalho).

AI - 1614/83 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte. Gilberto Baumgarten (Dra. Eliete Kraemer) e Agdo. Frás Lee S/A.

AI - 1618/83 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte. Sociedade Doutor Bartholomeu Tacchini (Dr. José Décio Dupont) e Agdo. Lourdes Gallina (Dr. Tales José Zardo).

AI - 1623/83 - TRT - 4a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte. LIPON - Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda (Dr. Elton Völker) e Agdo. Jair Alberto Frey (Dr. Evandro B. A. Freire).

AI - 1631/83 - TRT 5a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte. Lauro Cesar dos Santos (Dr. S. Riedel de Figueiredo) e Agdo. Indústria de Tubulações de Resina Poliéster Intrep Ltda (Dr. Helbio O. Soares Palmeira).

AI - 1639/83 - TRT 9a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte. Gregório Sizanowski (Dra. Lisete Valsecchi Fávoro) e Agdo. Espólio de José Maria Dias (PR) (Dr. Mario Montanha Teixeira).

AI - 1647/83 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte. Mannesmann S/A (Dr. Alberto Lourenço de Lima) e Agdo. Enio Seabra (Dr. José Caldeira Brant Neto).

AI - 1669/83 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte. Fazenda do Estado de São Paulo (Dra. Lélia Zanfranceschi) e Agdo. Avany Maria Chinellato Barbosa (Dr. Virgílio M. Pinto).

AI - 1680/83 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte. José Caetano Gomes (Dr. S. Riedel de Figueiredo) e Agdo. Brinquedes Bandeirantes S/A.

AI - 1692/83 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte. Fazenda Pública do Estado de São Paulo (Dr. Jorge Eluf Neto) e Agdo. Cecília Alves de Santana e Outra (Dra. Ana Luiza Rui).

AI - 1703/83 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte. Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP (Dra. Vera Ligia Abrão Jana) e Agdo. Alerte Vaz.

AI - 1715/83 - TRT - 2a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte. Fazenda Pública do Estado de São Paulo (Dra. Lélia Zanfranceschi) e Agdo. Benedito Vieira da Costa (Dr. Raul Schwinden).

AI - 1722/83 - TRT - 2a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte. Fazenda Pública do Estado de São Paulo (Dr. Nemer Jorge Júnior) e Agdo. Aderson de Amorim Camargo e Outros.

AI - 1730/83 - TRT - 1a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte. Casas Sendas Comércio e Indústria S/A (Dr. Nelson Antunes Coimbra) e Agdo. Darcy Votto de Araújo (Dr. Antonio Cardoso de Brito).

AI - 1739/83 - TRT - 2a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte. Rede Ferroviária Federal S/A (Dr. José Luiz Bicudo Pereira) e Agdo. Sebastião Pereira de Almeida (Dr. Jair de Macedo Guedes).

AI - 1742/83 - TRT - 2a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte. Josefa Maria da Silva (Dr. Sansão Pereira de Matos) e Agdo. Companhia Mercantil e Industrial Engelbrecht.

AI - 1760/83 - TRT - 2a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte. ELETROPAULO - Eletricidade de São Paulo S/A (Dr. Hélio Agostinho) e Agdo. Aurelino Pereira Leite e Outros (Dr. Carlos Arnaldo Ferreira Selva).

AI - 1780/83 - TRT - 5a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte. Rede Ferroviária Federal S/A (Dr. Agenor Calazans da Silva Filho) e Agdo. Antonio Vital Fernandes (Dr. Walfredo de Oliveira Lima).

AI - 1798/83 - TRT - 2a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte. Companhia Municipal de Transportes Coletivos (Dr. Wilson Leite de Almeida) e Agdo. Ercilio Mathias Barbosa (Dr. Oswaldo Pizardo).

AI - 1816/83 - TRT - 4a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte. Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A (Dr. Paulo Airton Lucena) e Agdo. Dulce Maria dos Santos Meirelles (Dra. Vera Lúcia Kolling).

AI - 1835/83 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte. Banco do Estado de Minas Gerais S/A (Dr. Afrânio Vieira Furta do) e Agdo. Antonio Correa de Oliveira (Dr. Fernando Otávio de Paiva Marinho).

AI - 1847/83 - TRT - 1a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte. CEDAE - Companhia Estadual de Águas e Esgotos (Dr. Antonio Casadei) e Agdo. Pattapio Antonio Fernandes e Outro (Dr. Celestino S. Júnior).

AI - 1861/83 - TRT - 3a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte. Rede Ferroviária Federal S/A (Dra. Angela Maria Bueno de Carvalho) e Agdo. Geraldo Gomes Evangelista (Dr. Mucio Wanderley Borja).

AI - 1877/83 - TRT - 10a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte. Fundação Hospitalar do Distrito Federal (Dra. Edna Cosentino Xavier Cardoso) e Agdo. José Luiz Veloso Barbosa (Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro).

AI - 1901/83 - TRT - 3a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte. SEG - Serviços Especiais de Guarda S/A (Dr. Jorge Estefane Baptista de Oliveira) e Agdo. Valter França de Souza (Dr. José Elias de Oliveira).

AI - 1912/83 - TRT 9a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte. Antonio Sanches (Dr. José Maria de Souza Andrade) e Agdo. Banco Bamerindus do Brasil S/A (Dr. Carlos Roberto Ribas Santiago).

AI - 1924/83 - TRT - 1a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte. Kibon S/A Indústrias Alimentícias (Dr. Moadely Roberto dos Santos Moreira) e Agdo. Manoel Pereira de Barcellos (Dra. Maria Celeste de A. Cerqueira).

AI - 1925/83 - TRT - 1a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte. Distribuidora Paissandú de Produtos Alimentícios Ltda. (Dr. Jorge Alberto Tavares Thomé) e Agdo. Manoel Pereira de Barcellos (Dra. Maria Celeste de A. Cerqueira).

AI - 1950/83 - TRT 5a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte. Anibal Antonio Chaves Farani (Dr. Ruy Alberto de Assis Espinheira) e Agdo. Banco do Estado da Bahia S/A - BANEBA (Dr. José Maria de Souza Andrade).

AI - 1951/83 - TRT - 5a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte. Banco do Estado da Bahia S/A - BANEBA (Dr. José Maria de Souza Andrade) e Agdo. Anibal Antonio Chaves Farani (Dr. Ruy Alberto de Assis Espinheira).

AI - 1983/83 - TRT - 3a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte. Rede Ferroviária Federal S/A (Dra. Venina de Castro Vaz) e Agdo. Onézio de Oliveira (Dr. Mucio Wanderley Borja).

AI - 1994/83 - TRT - 2a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte. Banco Bandeirantes S/A (Dr. Emygdio Scuarcialupe) e Agdo. Rene Kfoury (Dr. Paulo Sérgio João).

AI - 2001/83 - TRT 10a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte. Edalvo Figueiredo Campos (Dr. Rubem José da Silva) e Agdo. Banco do Brasil S/A (Dr. Marcio Netto Baeta).

AI - 2006/83 - TRT - 1a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte. Carlos Edmundo Gomes (Dra. Laila Kezen Machado Fonseca) e Agdo. Casas Sendas Comercio e Industria S/A (Dr. Nelson Antunes Coimbra).

AI - 2019/83 - TRT - 2a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte. Liberto Domingos (Dr. Carlos Manoel Barberan) e Agdo. Salvador Orsini e Cia. Ltda.

AI - 2043/83 - TRT - 3a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca. Agte. Fundação Pandiá Calógeras - Rádio Inconfidência (Dr. Etelvino Oswaldo Costa) e Agdo. João Inácio Diniz (Dra. Maria Aparecida de Oliveira e Silva).

AI - 2052/83 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca. Agte. Marcos Rivair Campitelli (Dr. Ulisses Riedel de Resende) e Agdo. Textil Tabacow S/A (Dr. J. Granadeiro Guimarães).

AI - 2066/83 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca. Agte. FORMA - Empreiteira de Obras Ltda (Dra. Ilka Maria Teles de Miranda) e Agdo. Francisco Marcelino de Araújo (Dr. Waldir Nilo Passos Filho).

AI - 2084/83 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca. Agte. Americo Sarmiento da Costa Filho (Dr. Guilherme Aurélio de Lacerda) e Agdo. Computação e Planejamento S/A - COMPLASA.

AI - 2093/83 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca. Agte. Bank Of London e South America Limited (Dr. Francisco Thomaz Van Acker) e Agdo. Juarez Alves Madeira (Dr. José Torres das Neves).

AI - 2095/83 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca. Agte. Maria José do Amaral Costa (Dr. Ulisses Riedel de Resende) e Agdo. KMP - Cabos Especiais e Sistema Ltda. (Dr. Ênio Rodrigues de Lima).

AI - 2099/83 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Agte. Givaldo Silveira Cerio (Dra. Maria Neide Marcelino) e Agdo. Transportadora Pampa S/A (Dra. Sônia B. M. de Giacri).

AI - 2105/83 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca. Agte. Anibal Augusto Brás e Outro (Dr. Eduardo do Vale Barbosa) e

Agdo. Cia. Municipal de Transportes Coletivos (Dr. Waldir de Souza Neto).

AI - 2126/83 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca. Agte. Wilson de Souza (Dr. Armando de Oliveira Filho) e Agdo. Município do Rio de Janeiro (Dr. Warrisson da Silva Pereira).

AI - 2207/83 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca. Agte. Manoel Soares Cardozo Filho (Dr. Marcos Juliano Borges de Azevedo) e Agdo. Cia. Estadual de Energia Elétrica (Dr. João Paulo Ibanéz Leal).

AI - 2217/83 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca. Agte. Gonçalo João de Sousa (Dr. Nilson Neves de Oliveira) e Agdo. José Carlos Felipe da Silva).

As causas constantes da presente pauta que não forem julgadas nesta Sessão entrarão em qualquer outra que seguir, independentemente de nova publicação. Brasília, 26 de outubro de 1983 - NEIDE APARECIDA BORGES FERREIRA - Diretora de Serviço da Secretaria da Segunda Turma.

Processo - RR - 4935/82 - 2a. Região.
Recorrente: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
Advogado : Dr. Márcio Gontijo
Recorrido : Aloísio de Castro Pereira
Advogado : Dr. Gustavo A. P. Costa

D E S P A C H O

Os documentos oferecidos mostram que as partes chegaram a acordo e que o Autor-Recorrente desiste da ação e, por via de consequência, o Réu-Recorrente desiste do recurso.

Nessas condições, uma vez extinto o processo, determino a baixa dos autos ao Eg. Tribunal Regional "a quo", para os fins de Direito. Intime-se as partes. Em 24 de outubro de 1983. Ministro Mozart Victor Russonamo, Relator.

RELAÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS EM: 11.10.83

PROCESSO PUBLICADO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO DIA :

17.10.83

RELATOR MINISTRO ANTONIO LAMARCA - REVISOR MINISTRO NELSON TAPA JÓES

RR- 4336/82 - TRT 5a. Região. Recte: Otoniel da Silva Fonseca (Dr. José Martins Catharino). Recda: Rhodia S/A (Dr. Lázaro Phols Filho. Brasília, 26 de outubro de 1983. NEIDE APARECIDA BORGES FERREIRA - Diretora de Serviço da Secretaria da Segunda Turma.

ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e três, na Sala de Sessões do Tribunal Superior do Trabalho, realizou-se a Nona Sessão Extraordinária da Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e presentes o Ilustríssimo Senhor Subprocurador da Justiça do Trabalho, doutor Luiz da Silva Flores, representando o Ministério Público do Trabalho e a doutora Cléo Regina Araújo Fornari, Diretora de Serviço da Secretaria da Segunda Turma em exercício. Às nove horas estavam presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Hélio Regato, Antonio Lamarca e Nelson Tapa Jós. Havendo número legal, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. A seguir passou-se à ordem do dia com os seguintes julgamentos. PROCESSO RR - 2951/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo do recorrente Rogério Serlo de Medeiros e recorridos Sociedade Anônima o Estado de São Paulo e Outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, não conhecer da revista. Deferida junta de procuração da douta advogada dos recorridos. Falou pelo recorrido a doutora Eliana Amaral França Pereira de Medeiros. PROCESSO RR - 2039/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorridos Ricardo Baldazzare e Banco Nacional Sociedade Anônima e recorrido Os Mesmos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer da revista do reclamante, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a integração ao salário inclusive para efeito do repouso semanal remunerado da parcela denominada percentagem sobre depósitos líquidos e, quanto ao apelo do Banco dele conhecer apenas quanto as gratificações semestrais, participação nos lucros e gratificações especiais e, no mérito, negar-lhe provimento. PROCESSO RR - 3002/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região, sendo recorridos Ypioca Agroindustrial e Ceil-Ceará Exportação e Importação Limitada e recorrido Raul Cabral Neto. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, sem divergência, rejeitar as preliminares arguidas, conhecer da revista e, no mérito, negar-lhe

providimento. Falou pelo recorrido o doutor Pedro Luiz Leao Veloso Ebert. PROCESSO RR - 2535/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Banco do Brasil Sociedade Anônima e recorrido Odilon Boanova. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer da revista apenas quanto à média e teto e, no mérito, dar-lhe providimento para que seja observada no cálculo da complementação dos proventos da aposentadoria a média trienal e para que seja respeitado o teto. Deferida juntada de procuração pela douda advogada do recorrido, no prazo legal. Falou pelo recorrido a doutora Maria Lopes. PROCESSO RR-3136/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado de Goiás e recorrido Banco Mineiro Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, sem divergência, rejeitar a preliminar de nulidade e, em conhecendo da revista, no mérito, por maioria, dar-lhe providimento para restabelecer a sentença primária, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós. Deferida juntada de procuração da douda advogada do recorrente, no prazo legal. Falou pelo recorrente a doutora Maria Lopes. PROCESSO RR-2301/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Banco Real Sociedade Anônima e recorrido Edson José Aguiar da Cunha. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe providimento, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós. Falou pelo recorrente o doutor Moacir Belchior. PROCESSO RR - 4678/81 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Eriberto Amorim do Carmo e recorrido Banco do Estado de Minas Gerais Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, sem divergência, rejeitar as preliminares de intempestividade e deserção, não conhecer da revista. PROCESSO RR - 2216/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Darci Amândo Welter e Outros e recorrido Transporte Sul Sociedade Anônima - Transportadora de Valores. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, não conhecer da revista. PROCESSO RR-2506/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo recorrente Engenho Morjô e recorridos Análio Luis da Silva e Outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, acolher as preliminares de exclusão do empregado Análio Luis da Silva e de prescrição dos reclamantes José Pedro Martiliano, Alfredo do Carmo Silva, Severino Trindade de Lira Severino Silvino da Silva, Manoel João de Oliveira, Alfredo Luis da Silva, Antonio Pereira de Araújo e Severino do Carmo e, em conhecendo da revista, no mérito, dar-lhe providimento para restabelecer a sentença de primeiro grau. Não conhecer quanto às férias. PROCESSO RR - 2527/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Banco do Brasil Sociedade Anônima e recorrido João Baptista Hollerbach. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, conhecer da revista apenas quanto ao teto e, no mérito, dar-lhe providimento para determinar que o teto seja observado, no cálculo da complementação dos proventos da aposentadoria. Deferida juntada de procuração da douda advogada do recorrido, no prazo legal. Falou pelo recorrido a doutora Maria Lopes. PROCESSO RR - 2688/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrentes Banco Independência de Crédito de Investimento Sociedade Anônima e Outros, Bemoreira Companhia Nacional de Utilidades e Outros, U. E. B. Hotéis e Turismo Sociedade Anônima e Outros e recorrido Guilherme Antonio Callado Ferreira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, conhecer da revista do Banco apenas quanto aos juros e correção e, no mérito, dar-lhe providimento para excluir da condenação as referidas parcelas a partir da liquidação extrajudicial e não conhecer do apelo da Bemoreira - Companhia Nacional de Utilidades e Outros. PROCESSO RR - 2594/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Severino João da Silva e recorrido Cetenco Engenharia Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, sem divergência, não conhecer da revista. PROCESSO RR - 2675/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Banco Mercantil do Brasil Sociedade Anônima e recorrido Nilton Antonio dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, conhecer da revista apenas quanto à incidência bial e, no mérito, por maioria, dar-lhe providimento para determinar que seja observada a prescrição bial, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato. PROCESSO RR - 2703/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Banco do Brasil Sociedade Anônima e recorrido Pedro Vieira Barbosa. Foi relator o Excelentíssimo

Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o doutor José Firmo de Araújo Filho e pelo recorrido o doutor Sid H. Riedel de Figueiredo. PROCESSO RR - 2871/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e recorrido Francisco José dos Santos Carvalho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, não conhecer da revista. PROCESSO RR - 2926/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e recorrido Mario Pereira Habkoste. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, conhecer da revista apenas quanto à correção do anuênio e horas suplementares e, além da oitava, no mérito, negar-lhe providimento. Vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, no mérito quanto a correção do anuênio e o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, relator no conhecimento das horas suplementares. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca. PROCESSO RR-3120/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente João Pedro dos Passos e recorrido Capital - Empresa de Serviços Gerais Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, dar-lhe providimento para deferir de formas simples as duas horas e seus respectivos reflexos, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós. PROCESSO AI - 1429/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Alcino Joaquim Coelho e agravado Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar providimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO RR - 2233/83 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Christiani-Nielsen-Engenheiros e Construtores Sociedade Anônima e recorrido Sérgio Nobre Leal. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, não conhecer da revista. PROCESSO AI 3950/82 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Primeira Região, sendo agravante Estado do Amazonas - Sesau - Centro de Saúde Ajuricaba e agravado Nazaré Braga da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, negar providimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 4132/82 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro e agravado Paulo Sérgio de Souza Neto. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, negar providimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI-4174/82 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo agravante Associação dos Vigilantes Profissionais do Estado de Pernambuco e agravado Nordeste Vigilância de Valores Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, dar providimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente. PROCESSO AI - 5051/82 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo agravante Nóbile Hotel Limitada e agravado Domenciano Rodrigues Neves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, negar providimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 5075/82 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Cetenco Engenharia Sociedade Anônima e agravado Cizino Soares Pereira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, não conhecer do agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 5198/82 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Bolivar Dantas Wanderley e agravado Transporte Sul Sociedade Anônima - Transportadora de Valores. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, negar providimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 5227/82 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Nádia Teixeira França e agravado Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, negar providimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 6376/82 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul e agravado Tabajara Silveira de Aguiar. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, negar providimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 6481/82 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo agravante Virgínio Rocha de Albuquerque e agravado AEG - Telefunken do Brasil Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, negar providimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 389/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Daqmar Duarte Rios e agravado

Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI-4267/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região sendo agravante Manoel Dias de Rezende e Outro e agravado Mercarias Nacionais Sociedade Anônima e Outra. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 746/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Alvaro Paschoal Pinheiro e agravado Companhia Química Industrial de Laminados. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI-4717/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região sendo agravante Jayme Ferreira de Lima e agravado Diário de Minas Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente. PROCESSO AI - 585/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo agravante Empresa Agrícola Pirangi Limitada e agravado Cícera Maria do Nascimento e Outra. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente. PROCESSO AI - 592/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo agravante Mineração Rio do Norte Sociedade Anônima e agravado José de Ribamar Gomes Moreira e Raimundo Novato Moreira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI- 602/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Gilberto Filgueiras Lopes e agravado Viação Aérea São Paulo Sociedade Anônima - VASP. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 609/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Raimundo Gonzaga Miranda Sapucaia e agravado Companhia Palmares Hotéis e Turismo - Rio Sheraton Hotel. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente. PROCESSO AI - 631/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Massa Falida Sociedade Anônima - Diário de São Paulo e Outra e agravado Nestor Alves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 635/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Fundação Legião Brasileira de Assistência e agravados Inês Ortega Borba e Outra. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 717/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Indústria Textil Tsuzuki Limitada e agravado José Zacarias da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 753/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Severino dos Ramos da Silva e agravado Armafer Serviços de Construção Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 763/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Toyobo do Brasil Sociedade Anônima - Indústria Textil e agravado Leonilda Ramos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI 774/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Eletricidade de São Paulo Sociedade Anônima - ELETROPAULO e agravado Hélio Martins Pontes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 925/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo agravante Sociedade Comercial Messias Limitada e agravado Orlando Santos Barbosa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 927/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo agravante Pró-Matre de Juazeiro e agravado Luiz Carlos Soares de Almeida. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 941/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Companhia Estadual de Energia Elétrica-CEEE e agravado Volme Ritta Sigal e Outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 951/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Araci Tereza Lima de Moraes e agravado Textil Laçador Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, dar pro-

vimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente. PROCESSO AI - 964/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Jovani Teixeira Martins Cardoso e agravado Laboratório Parke Davis Limitada e Laboratório Warner Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 994/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante George Tchankoff e Antonio Pulsa da Silva e agravado Rio Grande de Verduras e Legumes Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 1010/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Construtora Andrade Gutierrez Sociedade Anônima e agravado Antonio José de Medeiros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 1542/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Sermatec Sociedade Anônima e agravado Sergio Oliveira Tozetto. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 4018/82 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Adilia da Conceição Lino e agravado Cimbarra Sociedade Anônima - Indústria e Comércio. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 4045/82 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Bianchini Sociedade Anônima - Indústria, Comércio e Agricultura e agravado Izidoro Toledo da Luz. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 4137/82 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo agravante GABI - Comércio e Indústria Limitada e agravado Romário Paulo Laranjeiras de Oliveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI-4181/82 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante José Carlos de Alcântara Maçana e agravado SPLICE - I.C.C.T.E. do Brasil Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente. PROCESSO RR - 2823/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Condomínio do Edifício Fontana Di Trevi e recorrido Mariano de Lima Rufino. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, não conhecer da revista. PROCESSO - AI 5052/82 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo agravante Industrial Papeleira Santa Mônica Sociedade Anônima e agravado Maria Nair Poli Pereira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, dar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 5077/82 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Alberto Leite de Souza e Outros e agravado João Fortes Engenharia Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente. PROCESSO AI - 5203/82 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Santorino Pereira dos Santos e agravado Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO - AI 5228/82 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Sul Fluminense e agravado União de Bancos Brasileiros Sociedade Anônima-UNIBANCO. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 6387/82 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo agravante Banco Mercantil de São Paulo Sociedade Anônima e agravado Sérgio Pedro Aureliano Dias. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 6513/82 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo agravante Usina Pumaty Sociedade Anônima e agravado José Jovino Feitosa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente. PROCESSO AI - 390/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Tectônica Construção e Incorporação Limitada e agravado Narciso Pereira Lopes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente. PROCESSO AI-428/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Regi-

ão sendo agravante Condomínio do Edifício " Tour D'Argente e agravado Silvino Thomas dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente. PROCESSO AI - 476/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Mafersa - Material Ferroviária Sociedade Anônima e agravado Antonio Luiz de Oliveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 539/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante John Edgar Mount - fort e agravado Bank Of London & South America Limited. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Às doze horas, encerrou-se a Sessão sem se esgotar a pauta e, para constar, Eu, Diretora de Serviço da Secretaria da Segunda Turma em exercício, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e por mim subscrita, aos cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e três.

PRATES DE MACEDO
Ministro Presidente da Segunda Turma

CLÉO REGINA ARAÚJO FORNARI
Diretora de Serviço da Secretaria da 2a. Turma
em exercício

ATA DA DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL SUPERIOR
DO TRABALHO

Aos seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e três, na Sala de Sessões do Tribunal Superior do Trabalho, realizou-se a Décima Sessão Extraordinária da Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e presentes o Ilustríssimo Senhor Subprocurador da Justiça do Trabalho, doutor Luiz da Silva Flores, representando o Ministério Público do Trabalho e a doutora Cléo Regina Araújo Fornari, Diretora de Serviço da Secretaria da Segunda Turma, em exercício. Às nove horas estavam presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Nelson Tapajós, Hélio Regato e Antonio Lamarca. Ausente o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, por motivo justificado. Havendo número legal, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. A seguir passou-se à ordem do dia com os seguintes julgamentos:.....
Processo -ED-AI- 4139/82 - relativo aos Embargos Declaratórios em Agravo de Instrumento, Opostos a Decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo Embargante Key Perfurações Marítimas Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, rejeitar os embargos. Processo -AI- 598/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Abílio Valdevino da Silva e Agravado Transporte e Navegação Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 612/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Cesar Augusto dos Santos e Agravada Editora Primor Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 648/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Fazenda Pública do Estado de São Paulo e Agravada Silvia Hatsue Egami. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 711/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Oswaldo de Carvalho e Agravado Helcosa - Engenharia, Comércio e Indústria de Metais Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 754/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Transbrasil Sociedade Anônima e Agravado Antonio Araújo de Souza Bazilio. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 764/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Oswaldo Antônio Pedroso e Agravada Ferrovia Paulista Sociedade Anônima-FEPASA. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente. Processo -AI- 775/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Banco Boavista Sociedade Anônima e Agravado Artílio Micchi. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 792/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Agravante Jatocret Engenharia Limitada e Agravado Valdir Santana de Oliveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, não conhecer do agravo, unanimemente. Processo -AI- 830/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Maria Carmelita dos Santos e Agravada Confecções Any Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 933/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Agravante Nilda da Silva e Agravado Condomínio Edifício Ile de France. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente. Processo -AI- 939/83

relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Agravante Banco do Estado do Rio Grande do Sul Sociedade Anônima e Agravado João Carlos Genz. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente. Processo -AI- 970/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Agravante Zivi Sociedade Anônima-Cutelaria e Agravado Aimoré Oliveira dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 973/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Banco do Brasil Sociedade Anônima e Agravado Carlos Schmidt. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente. Processo -AI- 989/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Banco do Brasil Sociedade Anônima e Agravado Lício Ferraz Cunha. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 1000/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravante Fundação Percival Farquhar e Agravado Hélio Marques Rosa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente. Processo -AI- 1011/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e Agravado José Ferreira Dias. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 1027/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Banco de Crédito Real de Minas Gerais Sociedade Anônima e Agravados Francisco Vicente Machado Teixeira e Outro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 1043/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Miguel Lopes dos Santos e Agravado Maquigeral Sociedade Anônima-Indústria e Comércio de Máquinas. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 1069/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo Agravante Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e Agravada Maria Cristina de Albuquerque. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente. Processo -AI- 1081/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo Agravante SEAMAR-Serviços e Equipamentos de Fluidos de Perfurações Limitada e Agravado Winifred Karg. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, não conhecer do agravo, unanimemente. Processo -AI- 1094/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Livraria Francisco Alves Editora Sociedade Anônima e Agravado Guaraci Neves Vitor. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 1154/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravante Oswaldo de Almeida Cruz e Agravada Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 1171/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravante Sociedade Anônima Estado de Minas e Agravado Cornélio Campos de Aguiar. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente. Processo -AI- 1228/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravante Companhia Aços Especiais Itabira- ACESITA e Agravado Ezequiel Pereira dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 1298/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Companhia Municipal de Transportes Coletivos e Agravado José Pires Correa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 1308/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Afonso de Assis Delgado e Agravada Companhia Municipal de Transportes Coletivos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 1315/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante João Cândido da Silva e Agravado Siderúrgica J. L. Aliperti Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente. Processo -AI- 1319/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Companhia Municipal de Transportes Coletivos e Agravado Sebastião Antonio Neto. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente. Processo -AI- 1543/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Sermatec Sociedade Anônima e Agravado Roberto Suerzut. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente. Processo -AI- 4154/82 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Agravante Telecomunicações da Bahia Sociedade Anônima-TELEBAHIA e Agravado Vane Dias Alves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 5032/82 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravantes Transpetro Serviços Limitada e Outra e Agravado Milton Lopes Linha-

res. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 5059/82 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e Agravada Luiza Gonçalves de Souza. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 5188/82 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo Agravante Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e Agravado José Vidal da Cruz. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 5211/82 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravante Nansen Sociedade Anônima - Instrumentos de Precisão e Agravado José Eustáquio Correa da Costa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 6319/82 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Companhia Cervejaria Brahma e Agravado José de Souza Barbosa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 6419/82 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo Agravante Companhia Florestal Monte Doura e Agravado Samuel Braga de Lima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, não conhecer do agravo, unanimemente. Processo - AI - 364/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo Agravante Malhasmil Limitada e Agravada Eliete Vilela de Farias. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 401/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Agravante Banco Econômico Sociedade Anônima e Agravado Osvaldo Virgílio de Carvalho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 451/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Fazenda do Estado de São Paulo e Agravada Célia Patriani. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente. Processo - AI - 578/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e Agravado João Ferreira da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 618/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo Agravante Banco Safra Sociedade Anônima e Agravado Nilson Figueiredo Alves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 728/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo Agravante José Hermínio da Silva e Agravada Usina Serro Azul Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 758/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Condomínio do Edifício Itaipava e Agravado Sindicato dos Empregados de Edifícios nos Municípios do Rio de Janeiro, Niterói e São Gonçalo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, não conhecer do agravo, unanimemente. Processo - AI - 768/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Companhia Municipal de Transportes Coletivos e Agravado João de Deus Pereira de Santana. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, rejeitar a preliminar arguida e negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 782/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Agravante Euro Piratas Serviços de Assistência Marítima Limitada e Agravado Valdomiro da Paixão. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 799/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Manfredo Poryles e Agravado Performance Representação, Administração e Consultoria Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 825/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Fazenda Pública do Estado de São Paulo e Agravado Paulo Marcondes Clario. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente. Processo - AI - 991/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Companhia Luz e Força "Santa Cruz" e Agravados João de Paula Lima e Outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 1305/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Fazenda Pública do Estado de São Paulo e Agravada Marli do Carmo Marasca de Oliveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente. Processo - AI - 1529/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Banco Itaú Sociedade Anônima e Agravado Sergio Ayres. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 1559/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravantes Jorge Romero e Outros e Agravada Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. As dez horas e vinte minutos, encerrou-se a Sessão, sem se esgotar a pauta e, para constar, Eu, Diretora de Serviço da Secretaria da Segunda Turma, em exercício, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e por mim

subscrita, aos seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e três.

PRATES DE MACEDO
Ministro Presidente da Segunda Turma

CLÉO REGINA ARAÚJO FORNARI
Diretora de Serviço da Secretaria
da Segunda Turma, em exercício

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Aos treze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e três, na Sala de Sessões do Tribunal Superior do Trabalho, realizou-se a Décima Primeira Sessão Extraordinária da Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e presentes o Ilustríssimo Senhor Subprocurador da Justiça do Trabalho, doutor Vicente Vanderlei Nogueira, representante do Ministério Público do Trabalho e a doutora Cléo Regina Araújo Fornari, Diretora de Serviço da Secretaria da Segunda Turma, em exercício. Às nove horas estavam presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Mozart Victor Russomano, Antonio Lamarca, Nelson Tapajós e Hélio Regato. Havendo número legal, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. A seguir passou-se à ordem do dia com os seguintes julgamentos: Processo - AI - 564/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Magazin Tupinambá Limitada e Agravado Rubens Pinto Cardoso. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido não conhecer do agravo, unanimemente. Processo - AI - 566/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Herminio Marques Ribeiro e Agravados Restaurantes Típicos Portugueses Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 611/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Letra Sociedade Anônima - Crédito Imobiliário e Agravado Adilson Lopes de Lima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 794/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e Agravado Adhemar Pacheco de Andrade e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 804/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Aracruz Celulose Sociedade Anônima e Agravado Carlos Alberto de Castilho Martins Penha. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 814/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Fundação Legião Brasileira de Assistência LBA e Agravada Jandira Morriello e outras. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 833/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante José Carlos de Almeida e Agravado Trivella Sociedade Anônima - Engenharia, Indústria e Comércio. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 1029/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Banco Itaú Sociedade Anônima e Agravado Helder Jorge dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 1048/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Jaime Euclides de Santana e Agravada FEPASA - Ferrovia Paulista Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente. Processo - AI - 1071/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo Agravante SODIB - Sociedade Distribuidora de Indústrias Brasileiras Limitada e Agravado Sindicato dos Empregados no Comércio do Recife. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido dar provimento ao agravo para melhor exame da revista, unanimemente. Processo - AI - 1083/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Forma - Empreiteira de Obras Limitada e Agravado João Antonio da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 1097/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo Agravante Walcan Papéis Limitada e Agravado Mauro Sebastião Voss. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 1124/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Fábrica de Tecidos Nossa Senhora Mãe dos Homens Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 1123/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravantes Acácio Barnabé da Silva e outros e Agravada Fábrica de Tecidos Nossa Senhora Mãe dos Homens Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 1163/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região, sendo Agravante Banco do Nordeste do Brasil Sociedade Anônima e Agravado Milton Torres Ferreira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo

a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 1174/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e Agravado Walter Martiniano de Sá. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 1205/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo Agravante Auto Viação Princesa do Agreste e Agravado Genário Dias de Almeida e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 1225/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravante Afonso Eduardo Figueiredo, Murta e Agravada Companhia Textil Santa Elizabeth. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido não conhecer do agravo, unanimemente. Processo - AI - 1253/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Plantel Trading Sociedade Anônima e Agravado Wildenberg Sarah Oksman. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 1262/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Irene Silvéria e Agravado José Pedro da Motta Salles. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 1272/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, sendo Agravante Alba - Adria Sociedade Anônima - Indústrias Unidas e Agravado Rafael Rodrigues de Lacerda. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 1281/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Agravante Casa de Fazenda Cinelândia Limitada e Agravado Eli Soterio Moreira Ferreira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 1292/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Agravante Manoel Olmiro Pereira e Agravada Moto Metalúrgica Sociedade Anônima - Indústria e Comércio. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente. Processo - AI - 1301/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Moacyr Silva e Agravada Companhia Municipal de Transportes Coletivos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 1311/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Escola de Educação Infantil Do-Re-Mi S/C Limitada e Agravada Ana Maria Cardoso Barato. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente. Processo - AI - 1322/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Instituto Veterinário Rhodia-Mérieux Sociedade Anônima e Agravado Laudemar de Amorim. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 1328/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Esbelino Alves Bezerra e Agravada Indústrias Villares Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 1340/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Fazenda Pública do Estado de São Paulo e Agravada Elzira Ribeiro dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido dar provimento ao agravo para melhor exame da revista, unanimemente. Processo - AI - 1380/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante A. H. Moslimani - O Leão das Diversões e Agravado Robson Lopes de Assis. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido não conhecer do agravo, unanimemente. Processo - AI - 1389/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Fazenda Pública do Estado de São Paulo e Agravada Maria Elisa Torres. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente. Processo - AI - 1547/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Primeira Região, sendo Agravante Instituto de Medicina Tropical de Manaus e Agravados Ruth Gonçalves dos Santos e outras. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 1567/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Banco Nacional Sociedade Anônima e Agravado Valdemir Alexandre de Almeida. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 1592/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Segunda Região, sendo Agravante Shell Brasil Sociedade Anônima Petróleo e Agravado Percy Carlos Stolts. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido não conhecer do agravo, unanimemente. Processo - RR - 1968/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo Recorrente Maria Cleonice Castro Barbosa e Recorrida Fundação Guararapes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido por unanimidade, não conhecer da revista. Processo - RR - 2248/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo Recorrente Fazenda de Pernambuco e Recorrida Ivanise Moraes dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido por unanimidade, não conhecer da revista. Processo - RR - 2682/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Recorrente Sandra Miriam Lessa Santana e Recorrido Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido por unanimidade, não conhecer da revista. Pro

cesso-RR-2786/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente Jornal dos Sports Sociedade Anônima e Recorrido Mário Rodrigues Neto. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido por unanimidade, não conhecer da revista. Processo - RR - 2834/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Recorrente Américo de Sales e outros e Recorrida Construtora Erg Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido por maioria, não conhecer da revista, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, relator. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca. Processo - RR - 2930/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Recorrente Magnética Sociedade Anônima e Recorrido Joaquim Albino Dantas. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido por unanimidade, não conhecer da revista. Processo - RR - 3101/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrente Indústria do Vestuário Renner Limitada e Recorrido Salvador José de Barros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido por unanimidade, não conhecer da revista. Processo - RR - 3124/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Recorrente Buffet Pampulha Limitada e Recorrido Antonio Pinto Camargos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido por unanimidade, rejeitar as preliminares de julgamento ultra-petita e não conhecer da revista. Processo - RR - 3208/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente Condomínio do Edifício "Barão de Antonina" e Recorrido Moacyr Sabino Rodrigues. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido sem divergência, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós. Processo - RR - 3458/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente Pizzaria La Doce Vita e Recorrido Cecilio Gomes de Souza. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido sem divergência, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho de origem, a fim de que aprecie e recurso ordinário, como entender de direito, afastada a deserção e a intempetividade. Processo - RR - 3773/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Recorrente Estada da Bahia e Recorrida Marizete Souza de Jesus. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido por unanimidade, não conhecer da revista. Processo - RR - 3892/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrente Miguel Barbosa dos Santos e Recorrida Lanchonete e Fiambreria Açorianos Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido por unanimidade, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para anular os atos decisórios e processuais da ata de folhas quarenta e quatro, inclusive. Processo - AI - 577/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravante Adservis - Administração de Serviços Internos e Agravada Maria Quirina de Oliveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 789/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Agravante TELENGE - Telecomunicações e Engenharia Limitada e Agravado Cícero Conceição Barbosa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 808/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Empreiteira de Obras Limitada - Forma e Agravado Manoel Jorge da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 1023/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo Agravante Lourenço Vale de Abreu e Agravado Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq - Museu Paraense Emílio Goeldi. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido sem divergência, rejeitar a preliminar arguida e negar provimento ao agravo. Processo - AI - 1037/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Rio Negro Comércio e Indústria de Aço Sociedade Anônima e Agravado Pedro José de Oliveira Soares. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 1053/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Orlando Henrique Antão e Agravada Aplic Comércio e Indústria de Auto Peças Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 1076/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo Agravante Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e Agravado Gilmar Alves Falcão. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente. Processo - AI - 1090/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Euclides Gomes da Silva e Agravada Companhia Estadual de Gás do Rio de Janeiro - CEG. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 1112/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Euclides Gomes da Silva e Agravada Companhia Estadual de Gás do Rio de Janeiro - CEG. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 1128/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Lázaro Pereira de Toledo e

Agravada Companhia Javense Industrial. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 1146/83, relativo ao agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE e Agravada Sueli Marques de Araújo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 1167/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Nelson Carvalho de Souza Filho e Agravada Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido não conhecer do agravo, unanimemente. Processo - AI - 1189/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Agravante Transportes Fink Sociedade Anônima e Agravado Nero José Ignácio. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 1316/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Sôstenes Paulo da Silva e Agravada Engemir - Engenharia, Indústria e Comércio Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao Agravo, unanimemente. Processo - AI - 802/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Siman Saad e Agravada Light - Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima e Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - CTC - RJ. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 811/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima - LIGHT e Agravado Siman Saad. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 1119/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, sendo Agravante Sociedade de Habitações de Interesse Social Limitada - SHIS e Agravado Roberto Alves Theophilo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 1120/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, sendo Agravante Roberto Alves Theophilo e Agravada Sociedade de Habitações de Interesse Social Limitada - SHIS. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 1192/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Segunda Região, sendo Agravante Bank Of London e South America Limited e Agravado Ademarc Garcia. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 1236/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo Agravante Banco Nacional Sociedade Anônima e Agravado Carlos Alberto Mendes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido dar provimento ao agravo para melhor exame da revista, unanimemente. Processo - AI - 1257/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e Agravado Valdomiro Martins dos Anjos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente. Processo - AI - 1266/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, sendo Agravante Fundação Hospitalar do Distrito Federal e Agravado Vilmar Rodrigues Coimbra. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 1286/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Agravante Christiani-Nielsen-Engenheiros e Construtores e Agravados Nedi Pereira e Dari Teixeira Filho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido negar provimento ao Agravo, unanimemente. As dez horas e vinte minutos, encerrou-se a Sessão sem se esgotar a pauta e, para constar, Eu, Diretora de Serviço da Secretaria da Segunda Turma, em exercício, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e por mim subscrita, aos treze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e três.

PRATES DE MACEDO
Ministro Presidente da Segunda Turma

CLÉO REGINA ARAÚJO FORNARI
Diretora de Serviço da Secretaria
da Segunda Turma, em exercício

Terceira Turma

TRIGÉSIMA AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO - REALIZADA DIA 25 DE OUTUBRO DE 1983 - Processos sorteados aos Exmos. Srs. Ministros:

Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida

AI-1959/83 - TRT da 5ª Região. Agte: Banylsa Tecelagem do Brasil S/A (Dr. Luiz Carlos Alencar Barbosa) Agdo: Francesco Gallo e outro (Dr. Luiz Humberto Agle).

AI-2195/83 - TRT da 10ª Região. Agte: Guimarães Regis Pereira (Dr. Robson Freitas Melo) Agdo: Cemina - Cerâmica e Mineração Nacional Indústria e Comércio Ltda (Dr. José Alberto Couto Maciel).

AI-2244/83 - TRT da 3ª Região. Agte: Wady Simão - Construções e Incorporações Ltda (Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida) Agdo: Gilson Gonçalves Novais (Dr. Solon Ildefonso Silva Júnior).

AI-2255/83 - TRT da 5ª Região. Agte: Refrigerantes da Bahia S/A (Dr. Pedro de Azevedo Souza Filho) Agdo: Roque Manoel de Oliveira (Dr. Raymundo de Freitas Pinto).

AI-2269/83 - TRT da 1ª Região. Agte: Construtora Oxford Ltda (Dr. Francisco da Costa Drummond) Agdo: Francisco Galeno (Dra. Paulete Ginzburg).

AI-2280/83 - TRT da 3ª Região. Agte: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A (Dr. Arcy Magalhães D' Assumpção) Agdo: Cairon Machado (Dr. José Torres das Neves).

AI-2290/83 - TRT da 9ª Região. Agte: Walter Goetz e outros (Dr. Roberto Barranco) Agdo: Hospital São Lucas de Ponta Grossa S/A (Dr. Geraldo C. Borba).

AI-2308/83 - TRT da 3ª Região. Agte: Usiminas Mecânica S/A - Usimec (Dr. Afranio Vieira Furtado) Agdo: Roberto Coelho Pires (Dr. João Bosco Pinto Lara).

AI-2380/83 - TRT da 4ª Região. Agte: Banco Brasileiro de Descontos S/A (Dra. Ledit Thereza Forneck) Agdo: Osvaldo Érico Valduga Kruger (Dr. Ruy Rodrigues de Rodrigues).

AI-2399/83 - TRT da 3ª Região. Agte: Fertilizantes Fosfatos S/A - Fosfertil (Dr. Francisco de Assis França Neto) Agdo: Luiz Carlos da Silva (Dr. José do Carmo Silva).

AI-2429/83 - TRT da 3ª Região. Agte: Banco Mercantil de São Paulo S/A (Dr. Osmando Almeida) Agdo: Bernardo Simão de Abreu (Dr. Newton Geraldo Machado).

AI-2446/83 - TRT da 5ª Região. Agte: Rede Ferroviária Federal S/A (Dr. Eduardo Silva Costa) Agdo: Pedro Fonseca da Silva e outros (Dr. Antonio Carlos M. Rodrigues).

AI-2479/83 - TRT da 4ª Região. Agte: José Pinto de Araújo (Dr. Carlos Arnaldo Ferreira Selva) Agda: Cia. Estadual de Energia Elétrica (Dr. Wilson Branco).

AI-2498/83 - TRT da 1ª Região. Agte: Forma - Empreiteira de Obras (Dr. João Bosco de Medeiros Ribeiro) Agdo: Gentil Bernardo dos Santos (Dr. Waldir Nilo Passos).

AI-2509/83 - TRT da 4ª Região. Agte: Carlinda da Silva Ferreira (Dr. Norberto Gomes Cavalheiro) Agdo: Paramount Lansul S/A (Dr. Edson Morais Garcez).

AI-2522/83 - TRT da 4ª Região. Agte: Agazem - Armazéns Gerais Ltda (Dr. Bento F. de Barros Junior) Agdo: Antonio Fernando Madruga Goulart e outro.

AI-2541/83 - TRT da 2ª Região. Agte: Expresso Brasileiro Viação Ltda (Dr. Paulo Afonso de Lima Fumis) Agdo: Nisbel Lima Duarte (Dr. Carlos Roberto de Oliveira Caiana).

AI-2560/83 - TRT da 2ª Região. Agte: Herminia Alves Ferreira (Dr. Yolie Mendonça Giannotti) Agdo: Bimarshe Indústria e Comércio Ltda.

AI-3215/83 - TRT da 5ª Região. Agte: Televisão Itapoan S/A (Dr. Pedro Cordilho) Agdo: Mário Raimundo Veras (Dr. Albérico da Silva).

Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim

RR-3812/82 - TRT da 2ª Região. Recte: Miracema Nuodex S/A - Indústria e Comércio (Dra. Anna Angélica Fagundes) Recdo: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Campinas, Valinhos, Paulínia e Sumaré (Dr. Almir Pazzianotto Pinto).

RR-3814/82 - TRT da 2ª Região. Recte: Banco Nacional S/A (Dr. José Domiciano Freire Maia) Recdo: Deusonir Diniz (Dr. José Torres das Neves).

RR-3820/82 - TRT da 2ª Região. Recte: Volkswagen do Brasil S/A (Dr. Antonio Carlos Fernandez) Recdo: José Xavier de Sbuza e outro (Dr. Pedro dos Santos Filho).

RR-3824/82 - TRT da 2ª Região. Recte: Lourival Marques Pedrosa (Dr. Paulo Roberto Franco) Recdo: Bar e Restaurante Careca Ltda (Dr. Fernando Plastino Neto).

RR-3924/82 - TRT da 2ª Região. Recte: Volkswagen do Brasil S/A (Dr. Antonio Carlos Fernandez) Recdo: Osvaldo Ferreira Neves e outro (Dr. Pedro dos Santos Filho).

RR-3926/82 - TRT da 2ª Região. Recte: Volkswagen do Brasil S/A (Dr. Antonio Carlos Fernandez) Recdo: Florindo Rodrigues (Dr. Vanderlei Roberto Sanches).

RR-4678/82 - TRT da 2ª Região. Recte: Rede Ferroviária Federal S/A (Dra. Vera Lucia Siqueira) Recdo: Rubens Ribeiro dos Santos (Dr. Bento Luiz Carnaz).

RR-4684/82 - TRT da 2ª Região. Recte: Empresa Municipal de Urbanização - EMURB (Dr. Osvaldo Bretas Soares Filho) Recdo: Nelson Trezza (Dr. João Trezza).

RR-4817/82 - TRT da 2ª Região. Recte: Companhia Docas do Estado de São Paulo - SABESP (Dr. Manoel Haberkorn) Recdo: Alberto Fernandes Filho (Dr. Alino da Costa Monteiro).

RR-4821/82 - TRT da 2ª Região. Recte: Brasilit S/A (Dr. Cleber José da Silva) Recdo: Airton Roldan (Dr. Luiz Antonio Gambelli).

RR-4824/82 - TRT da 2ª Região. Recte: Paulo José dos Santos (Dr. José Torres das Neves) Recdo: Banco Itaú S/A (Dr. Wally Mirabelli)

RR-4828/82 - TRT da 2ª Região. Recte: Prefeitura do Município de São Paulo (Dr. Sumaya Gerab) Recdo: Antonio José dos Santos (Dr. José Alípio Madeiro).

RR-4835/82 - TRT da 2ª Região. Recte: Indústrias Villares S/A (Dr. Ruy Silveira) Recdo: Antonio Destro (Dr. Ulisses Riedel de Resende)

RR-4970/82 - TRT da 2ª Região. Recte: Associação dos Fornecedoros de Cana da Zona de Lençóis Paulista (Dr. Célio de Lima Carvalho) e Recdo: José Paschoal Cortez (Dr. Antonio Carlos Amando de Barros).

RR-5030/82 - TRT da 2ª Região. Recte: Maria Izabel Bernardinelli Garcia Correa (Dr. Carlos Manoel Barberan) Recdo: Banco Brasileiro de Descontos S/A (Dra. Ana Maria Perez Lucas).

RR-5032/82 - TRT da 2ª Região. Recte: KSB Bombas Hidráulicas S/A (Dr. Alberto Pimenta Júnior) Recdo: Marino Zanetti Júnior (Dr. Lauro Malheiros Filho).

RR-5037/82 - TRT da 2ª Região. Recte: Hospital Nove de Julho S/A (Dra. Ana Luiza do Amaral Pereira) Recdo: Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde de São Paulo (Dr. Alberto Luiz de Paula).

RR-5045/82 - TRT da 2ª Região. Recte: Banco do Estado de São Paulo S/A (Dr. José Carlos Castaldo) Recdo: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ribeirão Preto (Dr. José Torres das Neves).

RR-5119/82 - TRT da 2ª Região. Recte: Banco do Estado de São Paulo S/A (Dr. José Carlos Castaldo) Recdo: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Jahú (Dr. José Torres das Neves).

RR-5121/82 - TRT da 2ª Região. Recte: Banco Real S/A (Dr. Elvio Bernardes) Recdo: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Jahú (Dr. José Torres das Neves).

RELATOR: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim

AI-1706/83 - TRT da 2ª Região. Agte: Metalúrgica Rio S/A - Indústria e Comércio (Dr. Antonio Marcos de Carvalho) Agdo: Paulo Ribeiro Rocha.

AI-1972/83 - TRT da 3ª Região. Agte: Companhia Siderúrgica Pains (Dra. Anália Maria Guimarães Lima) Agdo: Álvaro Gomes Vieira (Dr. José Agostinho de Oliveira).

AI-2237/83 - TRT da 1ª Região. Agte: Light - Serviços de Eletricidade S/A (Dr. Antonio Geraldo Cardoso) Agdo Arnaldo Domingues (Dra. Cleide da Cunha Mariz).

AI-2247/83 - TRT da 5ª Região. Agte: Rede Ferroviária Federal S/A (Dr. Eduardo Silva Costa) Agdo: João de Deus Cerqueira (Dr. Ailton Baptista Rocha)

AI-2258/83 - TRT da 5ª Região. Agte: Jurandir da Costa Lima (Dr. Ney da Cunha Lima) Agda: Nadir Figueiredo Indústria e Comércio S/A (Dr. Carlos Alberto da Costa Lino).

AI-2259/83 - TRT da 5ª Região. Agte: Nadir Figueiredo Indústria e Comércio S/A (Dr. Carlos Alberto Costa Lino) Agdo: Jurandir da Costa Lima (Dr. Ney da Cunha Lima).

AI-2283/83 - TRT da 3ª Região. Agte: Telecomunicações de Minas Gerais S/A - Telemig (Dr. Júlio Consuelo Marra) Agdos: Amaro de Vasconcelos Dias e Outros (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

AI-2300/83 - TRT da 2ª Região. Agte: Editoras de Guias LTB S/A (Dr. Sebastião Paula de Azevedo) Agdo: Edson Le Senechal (Dr. Antonio Lopes Noleto).

AI-2311/83 - TRT da 3ª Região. Agte: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (Dr. Luiz Roberto Ribeiro de Oliveira) Agdo: Eulilio Sirio da Silva (Dr. Bolivar Viégas Peixoto).

AI-2387/83 - TRT da 4ª Região. Agte: Construtora Ferreira Guedes S/A (Dr. Paulo C. da Camino) Agdo: Doaldo Kuciack.

AI-2414/83 - TRT da 9ª Região. Agte: Companhia Auxiliar de Viação e Obras (Dr. Affonso Vicente Lopes) Agdo: Arthur Otavio Passos (Dr. Dalton Lemke).

AI-2434/83 - TRT da 2ª Região. Agte: Federação Paulista de Futebol (Dr. Salim Atala) Agda: Irene Magrine Maia e outros.

AI-2451/83 - TRT da 4ª Região. Agte: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Cruz do Sul (Dr. José H. Ribeiro Serpa) Agdo: Joel Flores Soares (Dr. Doríbio Grunevald).

AI-2484/83 - TRT da 4ª Região. Agte: Yeda Roesch (Dr. Laci Ughi - ni) Agda: Cia. Jornalística Caldas Júnior (Dr. Mário Seixas Aurvalle).

AI-2501/83 - TRT da 1ª Região. Agte: Casas da Banha e Indústria S/A (Dr. José Rodrigues Mandú) Agdo: Antonio Manoel de Souza Lira (Dr. Romario Silva de Melo).

AI-2512/83 - TRT da 4ª Região. Agte: Roberto Pereira da Silva (Dr. Vitor Hugo Lobato Flores) Agdo: Dismac Industrial Ltda.

AI-2531/83 - TRT da 3ª Região. Agte: Açoforja - Indústria de Fajados S/A (Dr. José Helvécio Ferreira da Silva) e Agdo: Jair José da Silva (Dr. Ari de Almeida Filho).

AI-2551/83 - TRT da 10ª Região. Agte: Uriel Rachiant (Dr. José Alberto Couto Maciel) Agda: Televisão Cidade Branca Ltda (Dr. Walter Mendes Garcia).

AI-2563/83 - TRT da 2ª Região. Agte: Volkswagen do Brasil S/A (Dr. Antonio Carlos Fernandez) Agdo: João Batista Pereira (Dr. Pedro dos Santos Filho).

Relator: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão

RR-4426/82 - TRT da 4ª Região. Recte: Companhia Souza Cruz - Indústria e Comércio (Dra. Lucila Maria Serra) Recda: Carmelinda Maria da Silva (Dr. Alino da Costa Monteiro).

RR-4428/82 - TRT da 4ª Região. Recte: Estaleiro SÓ S/A (Dr. Carlos Cesar Cairoli Papaléo) Recdo: Edilson Villagran Martins e outro (Dr. Alino da Costa Monteiro).

RR-4549/82 - TRT da 3ª Região. Recte: Sisal Construtora Ltda (Dr. Fernando Neves da Silva) Recdo: Aurio Rodrigues de Souza (Dr. Albis Alves).

RR-4551/82 - TRT da 3ª Região. Recte: Fayal S/A (Dr. Jorge Estephane Baptista de Oliveira) Recdo: Valdir Oliveira Santos (Dr. Nicenor Eustáquio Pinto Armando).

RR-4769/82 - TRT da 1ª Região. Recte: Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Dr. José Perez de Rezende) Recdo: Jorge Andrade de Oliveira de Jesus e outro (Dra. Sandra Soares de Souza Leite).

RR-4771/82 - TRT da 1ª Região. Recte: Eduardo Luiz dos Santos (Dr. José PereImiter) Recda: Distribuidora de Comestíveis Disco S/A (Dr. Lourival Bacellar).

RR-4895/82 - TRT da 4ª Região. Recte: Cia. Estadual de Energia Elétrica (Dr. José Antonio da Cunha) Recdo: Darlei de Andrade Dullesko (Dr. Nestor Carlos Arnt).

RR-4897/82 - TRT da 4ª Região. Recte: C.N.D.A. - Companhia Nacional de Defensivos Agrícolas e Milton Melo Pereira (Drs. Telmo Rovira Martins e Alino da Costa Monteiro) e Recdos: os mesmos.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão

RR-4919/82 - TRT da 6ª Região. Recte: Cia. Usina São João (Dr. Antonio Olímpio Rosado Maia) Recda: Maria Marlene do Nascimento (Dr. Celso Jorge Benício).

RR-4923/82 - TRT da 3ª Região. Recte: João Antonio Valentim (Dra. Cícilia Maria de Carvalho Lopes Neri) Recdo: Condomínio do Edifício José Moncini (Dr. Manoel Francisco Martins).

RR-4982/82 - TRT da 1ª Região. Recte: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Sul Fluminense (Dr. José Geraldo Ribeiro Bellino) Recdo: Banco Real S/A (Dra. Eliana Lemos Cotta Pereira).

RR-4984/82 - TRT da 1ª Região. Recte: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac Administração Regional no Estado do Rio de Janeiro (Dr. Heitor Francisco Gomes Coelho) Recdo: Lites da Silva Amaral (Dr. Walter da Silva Costa Junior).

RR-5019/82 - TRT da 1ª Região. Recte: Cláudio Luiz Schreiner (Dr. Carlos Arnaldo Selva) Recdo: Control Data do Brasil Computadores Ltda (Dr. José Alberto Couto Maciel).

RR-5023/82 - TRT da 1ª Região. Recte: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A (Dr. José Alberto Couto Maciel) Recdo: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Três Rios (Dr. José Torres das Neves).

RR-5057/82 - TRT da 8ª Região. Recte: Charles Daniel Mergulhão de Araújo, Luiz Geraldo de Souza Lisboa e Manoel Dilair Ribeiro Rodrigues (Dr. Sérgio Augusto Andrade Lima) Recdo: Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social do Pará - IDESP (Dr. Artur Alves Ramos).

RR-5059/82 - TRT da 8ª Região. Recte: Herdeiros de Sandoval da Silva Rocha (Dr. Ulisses Riedel de Resende) Recdo: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - Detran (Dr. Bechara Fraiha Neto).

RR-5098/82 - TRT da 4ª Região. Recte: Banco Bamerindus do Brasil S/A (Dr. Márico Gontijo) Recdo: Jair Pedroso Squefi (Dra. Silvana Pacheco Lopes de Almeida).

RR-5101/82 - TRT da 4ª Região. Recte: Estado do Rio Grande do Sul (Dr. Ricardo Koch) Recdo: Joelio Petro (Dr. Amaranto Gomes do Nascimento).

RR-5160/82 - TRT da 5ª Região. Recte: Belanzia de Assis (Dr. Geraldo de Moraes Filho) Recdo: Patchuli Enxovais e Presentes Ltda (Dr. A. L. Calmon Teixeira).

RR-5162/82 - TRT da 5ª Região. Recte: Rosa Márcia Lima de Souza (Dr. José Torres das Neves) Recdo: Banco Econômico S/A (Dr. José Maria de Souza Andrade).

Relator: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando T. da Costa

- RR-3813/82 - TRT da 2ª Região. Recte: Caixa Econômica do Estado de São Paulo e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Piracicaba (Drs. Miguel Flávio Carnicelli e José Torres das Neves) e Recdos: os mesmos.
- RR-3815/82 - TRT da 2ª Região. Recte: Banco Econômico S/A (Dr. José Maria de Souza Andrade) Recdo: Pedro Antonio Marinaro e outro (Dr. José Torres das Neves).
- RR-3821/82 - TRT da 2ª Região. Recte: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Piracicaba (Dr. José Torres das Neves) Recdo: Banco Real S/A (Dr. Elvio Bernardes).
- RR-3922/82 - TRT da 2ª Região. Recte: Volkswagen do Brasil S/A (Dr. Eurico Martins de Almeida Jr.) Recdo: José Bernardo da Silva (Dr. Alino da Costa Monteiro).
- RR-3925/82 - TRT da 2ª Região. Recte: Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A (Dr. Miguel Flávio Carnicelli) Recdo: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campinas (Dr. José Torres das Neves).
- RR-3934/82 - TRT da 2ª Região. Recte: Volkswagen do Brasil S/A (Dr. Antonio Carlos Fernandez) Recdo: João Messias do Nascimento (Dr. Rubem José da Silva).
- RR-4682/82 - TRT da 2ª Região. Recte: Volkswagen do Brasil S/A (Dr. Antonio Carlos Fernandez) Recdo: Carlos Alberto Isidoro dos Santos (Dr. Odilson Soares de Oliveira).
- RR-4705/82 - TRT da 2ª Região. Recte: Banco Itaú S/A (Dr. Geraldo Dias Figueiredo) Recdo: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São José dos Campos (Dr. José Torres das Neves).
- RR-4820/82 - TRT da 2ª Região. Recte: Cobrasma S/A (Dr. Paulo de Mattos Louzada) Recda: Gleni Paula da Silva (Dr. Hélio Stefani Gherardi).
- RR-4822/82 - TRT da 2ª Região. Recte: Vicunha S/A - Indústrias Reunidas (Dr. Ruy Silveira) Recdo: Onofre Alves Feitosa (Dr. Paulo Cesar Massoni).
- RR-4827/82 - TRT da 2ª Região. Recte: Niron Alves Ferreira (Drs. S. Riedel de Figueiredo e José Alberto Couto Maciel) Recda: Telecomunicações de São Paulo S/A - TELESP (Dra. Ana Maria Alencar Lameiro da Costa).
- RR-4830/82 - TRT da 2ª Região. Recte: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de São Paulo e Serviço Social da Indústria da Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo - SECONCI e COMSIP - Engenharia S/A (Drs. Paulo Augusto Ferreira, Hugo Gueiros Bernardes e Harleine Gueiros B. Dias) e Recdos: os mesmos.
- RR-4837/82 - TRT da 2ª Região. Recte: Fortunato Alves de Souza (Dr. Hélio Stefani Gherardi) Recda: Saturnia Baterias Ltda (Dr. Dráusio A. Villas Boas Rangel).
- RR-4971/82 - TRT da 2ª Região. Recte: Dixmer Vallini (Dr. José Torres das Neves) Recdo: Fundação Regional de Ensino Superior da Araraquarense - FRESA (Dr. Alcides Lourenço Violin).
- RR-5031/82 - TRT da 2ª Região. Recte: Banco Itamarati S/A (Dr. Francisco de Paula Coelho Filho) Recdo: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo (Dr. José Torres das Neves).
- RR-5033/82 - TRT da 2ª Região. Recte: Luiz Pichelli (SP) (Dr. Ruy Alberto Leme Cavalheiro) Recdo: Luiz Gonzaga (Dr. Agostinho de Oliveira).
- RR-5038/82 - TRT da 2ª Região. Recte: Dersa - Desenvolvimento Rodoviário S/A (Dr. Alberto Pimenta Júnior) Recdos: Ademar Razza e Outros (Dra. Miriam Simões Neves).
- RR-5109/82 - TRT da 2ª Região. Recte: Iap S/A - Indústria de Fertilizantes (Dr. Alberto Pimenta Júnior) Recdo: José Monzani Scarcelli (Dr. Durval Emilio Cavallari).
- RR-5120/82 - TRT da 2ª Região. Recte: Volkswagen do Brasil S/A (Dr. Fernando Barreto de Souza) Recdos: Laerte Oleano e Outros (Dr. Alino da Costa Monteiro).
- RR-5122/82 - TRT da 2ª Região. Recte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (Dr. Alfredo de Souza Queiroz) Recdos: Alcides de Carvalho e Outros (Dr. Sid. Riedel de Figueiredo).
- RELATOR: Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa
- AI-1704/83 - TRT da 2ª Região. Agte: Fundação Valeparaibana de Ensino (Dr. Emilio Gonçalves) Agdo: Angelo Eduardo Simionato (Dr. Helladio Marcio Nogueira de Sá)
- AI-1960/83 - TRT da 5ª Região. Agte: Rede Ferroviária Federal S/A (Dr. Eduardo Silva Costa) Agdo: Luiz Bispo Ferreira (Dr. Antonio Carlos M. Rodrigues)
- AI-2196/83 - TRT da 10ª Região. Agte: Antonio Manoel da Silva (Dr. Robson Freitas Melo) Agdo: Cemina - Cerâmica e Mineração Nacional Indústria e Comércio Ltda (Dr. José Alberto Couto Maciel)
- AI-2245/83 - TRT da 3ª Região. Agte: Expresso Transamazonas Ltda (Dr. Joaquim Carvalho Costa) Agdo: Marcílio dos Santos (Dr. Longobardo Affonso Fiel).
- AI-2256/83 - TRT da 5ª Região. Agte: Hugo Trindade Navarro (Dr. Carlos A. F. de Oliveira) Agdo: Ina - Indústria Nordeste de Artefatos de Cimento S/A (Dr. Aloísio Magalhães Filho).
- AI-2270/83 - TRT da 1ª Região. Agte: Consint - Construções e Instalações Integradas Ltda (Dr. Edmundo Chaves Burlamaqui) Agda: Maria Valéria de Albuquerque (Dr. João Pedro da Silva).
- AI-2281/83 - TRT da 3ª Região. Agte: Banco Brasileiro de Descontos S/A (Dra. Maria Aparecida de Oliveira e Silva) Agda: Sueli Aparecida de Oliveira (Dr. José Torres das Neves).
- AI-2291/83 - TRT da 11ª Região. Agte: Estado do Amazonas - SESAU Hospital Getúlio Vargas (Dra. Elzamir da Silva Muniz) Agdo: Aderson Plácido Gomes.
- AI-2309/83 - TRT da 3ª Região. Agte: Jesus Murilo Valle Mendes (MG) (Dr. Claudionor Alves Bahia) Agdos: Adão Mártir e Outros (Dr. Nicanor Eustáquio P. Armando).
- AI-2381/83 - TRT da 4ª Região. Agte: Pirelli S/A - Companhia Industrial Brasileira (Dr. Enio Rodrigues de Lima) Agda: Zilmar Pereira de Souza (Dr. Ulisses Riedel de Resende).
- AI-2400/83 - TRT da 3ª Região. Agte: Fundação Legião Brasileira de Assistência (Dr. José Alberto Couto Maciel) Agdo: Euler Barbosa Lisboa.
- AI-2432/83 - TRT da 2ª Região. Agte: Volkswagen do Brasil S/A (Dr. Antonio Carlos Fernandez) Agdo: Carlos Laerte Fonseca Jardim
- AI-2447/83 - TRT da 5ª Região. Agte: Fernando de Souza Pedroza (Dr. Sylvio Lôbo) Agdo: Lojas Radiolar S/A (Dr. Ruy Alberto de Assis Espinheira).
- AI-2481/83 - TRT da 4ª Região. Agte: Ferramentas Gedore do Brasil S/A (Dr. Edson Moraes Garcez) Agdo: Antonio Brito da Cunha (Dra. Caterina Caprio).
- AI-2499/83 - TRT da 1ª Região. Agte: Nelson Augusto da Penha (Dr. Armando de Oliveira Filho) Agdo: Município do Rio de Janeiro (Dr. Warrisson da Silva Pereira).
- AI-2510/83 - TRT da 4ª Região. Agte: Oscar Willy Formehl (Dr. Lauri R. da Silva) Agdo: Cia. Industrial Madeireira, Comércio e Reflorestamento.
- AI-2523/83 - TRT da 4ª Região. Agte: Confemil - Comércio e Indústria de Confeções Ltda (Dr. Ruy Arêvalo) Agda: Irani de Souza Marques (Dr. José Augusto Ferreira de Amorim)
- AI-2542/83 - TRT da 2ª Região. Agte: Maria Lúcia de Vasconcelos Silva (Dra. Elucitana Badiá Kemp) Agdo: Brinquedos Bandeirante S/A (Dra. Sandra Regina de Freitas Silva).
- AI-2561/83 - TRT da 2ª Região. Agte: Amaury Gouvea (Dr. Yolie Mendonça Giannotti) Agdo: São Paulo Alpargatas S/A (Dr. Rubens Guy da Silva Oliveira).
- RELATOR: Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa
- REVISOR: Exmo. Sr. Ministro Ranor Barbosa
- RR-4477/82 - TRT da 4ª Região. Recte: Indústria do Vestuário Renner Ltda (Dra. Lucila Maria Serra) Recdo: Juarez Braga Pereira (Dr. Mario Chaves).
- RR-4482/82 - TRT da 4ª Região. Recte: Banco Sul Brasileiro S/A (Dr. José Alberto Couto Maciel) Recdos: Silveira Duarte Vidal e Outros (Dr. José Francisco Carpena).
- RR-4635/82 - TRT da 1ª Região. Rectes: Belmiro Ferreira da Silva e Outros (Dr. Paulo Cezar de Deus Xavier) Recdo: EMAQ - Engenharia e Máquinas S/A (Dr. Cláudio Antonio Lopes).
- RR-4638/82 - TRT da 1ª Região. Recte: Jerônimo de Assis Costa (Dr. Valter Bertanha Valadão) Recdo: Ciclo Companhia Brasileira de Serviços Fiduciários (Dr. Roberto Queiroz Dias Rosa).
- RR-4780/82 - TRT da 12ª Região. Recte: Ana Maria da Silva (Dr. Wilson Corrêa dos Reis) Recdos: Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Hospital de Caridade (Dr. Augusto César Seara Guimarães)
- RR-4782/82 - TRT da 1ª Região. Recte: Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE (Dr. Antonio Justino de Oliveira Pereira) Recdos: Álvaro Alberto Ariosca Castanheira e Outros (Dr. Carlos Arthur Paulon)
- RR-4905/82 - TRT da 4ª Região. Recte: Massey Ferguson Perkins S/A (Dra. Angela Maria Almeida Ribeiro) Recdo: Artur Fortunato Loreto da Silveira (Dra. Liane Vieira Rodrigues)
- RR-4908/82 - TRT da 4ª Região. Recte: STE - Serviços Técnicos de Engenharia S/A (Dra. Ana Maria Funck Scherer) Recdo: José Jesus Dopazo.
- RR-4933/82 - TRT da 1ª Região. Rectes: Doralice Farias Damázio e Outros (Dr. Francisco Maia) Recda: Rede Ferroviária Federal S/A (Dr. Yvan de Gusmão França Baptista).
- RR-4949/82 - TRT da 1ª Região. Recte: José Pinto Bastos (Dr.)

Henrique Cláudio Mauês) Recdo: Condomínio do Edifício Santa Catarina (Dr. Antonio Geraldo Cardoso).

RR-5009/82 - TRT da 3a. Região. Recte: Acideal de Jesus Vieira (Dr. Silvío dos Santos Abreu) Recdo: Serprem S/A - Serviços, Projetos Construção e Empreendimentos (Dr. João de Souza Faria)

RR-5011/82 - TRT da 3a. Região. Recte: Indústria Santa Clara S/A (Dr. Jorge Estefane Baptista de Oliveira) Recdo: Antonio Carlos de Matos Lobo (Dr. Alino da Costa Monteiro).

RR-5042/82 - TRT da 1a. Região. Recte: Banco Brasileiro de Descontos S/A (Dr. Osvaldo Martins Costa Paiva) Recdo: Carlos Sidney Ferraz Santana (Dr. Julio de Araújo)

RR-5046/82 - TRT da 4a. Região. Recte: Regina Margareth Vieira Trevisani (Dr. Helio Alves Rodrigues) Recdo: Cornealant Waicon do Brasil Indústria e Comércio Ltda (Dr. Rubens Fernando Clamer dos Santos)

RR-5067/82 - TRT da 3a. Região. Rectes: Angelo Luiz de Barros e Outros (Dr. Geraldo Cezar Franco) Recda: Rede Ferroviária Federal S/A (Dr. Arildo Ricardo).

RR-5089/82 - TRT da 4a. Região. Recte: Banco Itaú S/A (Dr. Eduardo de Camargo) Recda: Valéria Mueller (Dr. Juliano Siqueira Trindade).

RR-5148/82 - TRT da 10a. Região. Recte: Bradesco S/A - Corretora de Seguros (Dr. Lino Alberto de Castro) Recdo: Elias José Gregório Silva (Dr. José Torres das Neves)

RR-5150/82 - TRT da 1a. Região. Recte: Carlos Alberto Motta Colistet (Dr. José Torres das Neves) Recdo: Banco Brasileiro de Descontos S/A (Dr. Osvaldo Martins Costa Paiva)

RR-5179/82 - TRT da 1a. Região. Recte: Light - Serviços de Eletricidade S/A (Dr. Arion Sayão Romita) Recdo: Ivo Malhães de Oliveira (Dr. Ivanir José Tavares).

RR-5976/82 - TRT da 3a. Região. Recte: Banco Real S/A, Cia. Real Brasileira de Seguros e Real Seguradora S/A (Drs. Mauro T. da Silva Almeida e Pedro J. S. Pertence) Recdo: José de Carvalho Jorge (Dr. Rodolpho de Abreu Bhering).

RELATOR: Exmo. Sr. Ministro Ranor Barbosa

AI-1705/83 - TRT da 2a. Região. Agte: Armando Grazini (Dr. Theo Escobar) Agda: Cia. Cinematográfica Serrador (Dr. J. Eduardo Gomes Pereira).

AI-1962/83 - TRT da 5a. Região. Agte: Banco Residência S/A (Dr. Benedito Ribeiro) Agdo: Antonio Silvío Carlos Frões Batalha (Dr. Roberto J. Passos).

AI-2197/83 - TRT da 10a. Agte: Arnelina Maria do Nascimento (Dr. Robson Freitas Melo) Agda: Cemina - Cerâmica e Mineração Nacional Indústria e Comércio Ltda (Dr. João Batista Brito Pereira).

AI-2246/83 - TRT da 3a. Região. Agte: S/A Rádio Guarani (Dr. José Alberto Couto Maciel) Agdo: Talardo José dos Santos (Dr. Eurico Leopoldo de Resende Dutra).

AI-2257/83 - TRT da 5a. Região. Agte: Banco Nacional da Bahia S/A (Dr. Humberto de Figueiredo Machado) Agdo: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários da Bahia (Dr. Eurípedes Brito Cunha).

AI-2271/83 - TRT da 1a. Região. Agte: Cedae - Cia. Estadual de Águas e Esgotos (Dr. Antonio Esmeraldo da Silva) Agdo: Miguel Felix de Araújo (Dr. Celestino da Silva Júnior).

AI-2282/83 - TRT da 3a. Região. Agte: Empresa de Táxi Nossa Senhora de Fátima Ltda (Dr. Walter Cavalieri de Oliveira) Agdos: Município de Juiz de Fora e Outros.

AI-2299/83 - TRT da 2a. Região. Agte: Francisco Rodrigues Farias (Dr. Antonio Lopes Noletto) Agdo: Liotécnica Química Ltda (Dr. Celso Luiz Bontempo).

AI-2310/83 - TRT da 3a. Região. Agte: Ismael Moreira Ribeiro (Dr. Benvindo Amâncio do Nascimento) Agda: Rede Ferroviária Federal S/A (Dr. João Virgílio Sifuentes Costa).

AI-2382/83 - TRT da 4a. Região. Agte: Carmem Edith Pastro (Dr. José Ervino Meister) Agdo: Vanoil Drogarias e Farmácias Ltda (Dr. José Luiz Thomé de Oliveira).

AI-2405/83 - TRT da 2a. Região. Agte: Banco do Estado de Minas Gerais S/A (Dr. Paulo Roberto B. Rossi) Agdo: Ayres Barsanulfo Comilto (Walter Uzzo).

AI-2433/83 - TRT da 2a. Região. Agte: Companhia Municipal de Transportes Coletivos (Dra. Roseli Dietrich) Agdo: José Castello Teixeira (Dr. Omi Arruda Figueiredo Júnior)

AI-2448/83 - TRT da 5a. Região. Agte: Oscar Caetano Ribeiro Rocha (Dr. Manoel Mendes Brandão) Agdo: Centro de Pesquisas e Desenvolvimento - Ceped (Dr. Renato Barreto da Silva).

AI-2483/83 - TRT da 4a. Região. Agte: Algonyr Cielo (Dr. Carlos Arnaldo Ferreira Selva) Agda: Cia. Estadual de Energia Elétrica (Dr. João Paulo Ibañez Leal).

AI-2500/83 - TRT da 1a. Região. Agte: CEC - Equipamentos Maríti-

mos e Industriais S/A (Dr. Arthur Maciel Correa Meyer). Agdo Wilson Machado (Dra. Risoleta Vieira dos Santos)

AI-2511/83 - TRT da 4a. Região. Agte: Nadir Invernizzi (Dr. Edyr Sérgio Variani) Agda: Fábrica de Produtos para Laticínios Ltda (FAPROL).

AI-2529/83 - TRT da 3a. Região. Agte: João Batista Viana (Dr. Jorge Estefane Baptista de Oliveira) Agda: Rede Ferroviária Federal S/A (Dra. Adalgisa Eugênia de Oliveira Menezes)

AI-2549/83 - TRT da 10a. Região. Agte: Caibar da Silva Pereira (Dr. José Alberto Couto Maciel) Agdo: Televisão Cidade Branca Ltda (Dr. Joice de Araújo).

AI-2562/83 - TRT da 2a. Região. Agte: Lojas Arapuã Sociedade Anônima (Dr. J. Granadeiro Guimarães) Agda: Maria Aparecida Alves Santos.

RELATOR: Exmo. Sr. Ministro Ranor Barbosa

REVISOR: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida

RR-4474/82 - TRT da 4a. Região. Recte: Cildo Erno Trentini (Dr. Alino da Costa Monteiro) Recdo: Weco S/A - Indústria de Equipamentos Termo-mecânico Ltda (Dr. Victor Douglas Nuñez)

RR-4476/82 - TRT da 4a. Região. Recte: Companhia Estadual de Energia Elétrica (Dr. João Carlos Memchors) Recdos: Esperidião Amaral e Álvaro de Assis Nunes (Dr. Clodory de Oliveira França)

RR-4557/82 - TRT da 3a. Região. Recte: Sisal Construtora Ltda (Drs: José Alberto Couto Maciel e Fernando Neves da Silva) Recdo: José do Nascimento Santos (Dra. Cícilia Maria de Carvalho Lopes Neri).

RR-4634/82 - TRT da 1a. Região. Recte: Rede Ferroviária Federal S/A (Dr. Paulo Rodrigues Sobrinho) Recdos: Waldir Gomes Silva e Outros (Dr. Alino da Costa Monteiro).

RR-4777/82 - TRT da 12a. Região. Recte: Banco Brasileiro de Descontos S/A (Dra. Margarete Bianchini) Recdo: Almir Vilmar Bortolini (Dr. Imar Rocha).

RR-4779/82 - TRT da 12a. Região. Recte: Tigrefibra Industrial S/A (Dr. Paulo Ricardo Leite Stodieck) Recdo: Erica Teichert (Dr. Osvaldo Miqueluzzi)

RR-4902/82 - TRT da 4a. Região. Recte: Cia. Estadual de Energia Elétrica (Dr. Wilson Branco) Recdo: Irany de Moura (Dr. Luiz Lopes Burmeister).

RR-4904/82 - TRT da 4a. Região. Recte: Banco Bamerindus do Brasil S/A (Dr. Márcio Gontijo) Recdo: Gilberto Tadeu Panassolo (Dr. Nilo Ganzer).

RR-4931/82 - TRT da 10a. Região. Recte: Banco Nacional S/A (Dr. Ivo Evangelista de Ávila) Recdo: Neli Pimenta de Figueiredo (Dr. Luiz Rodrigues de Faria)

RR-4929/82 - TRT da 7a. Região. Recte: Alaide Moreira Bento (Dr. Claudionor Silva da Silveira) Recdo: J. Porfírio e Cia. Padaria ABC (Dr. J. M. Calixto Pinheiro).

RR-4989/82 - TRT da 1a. Região. Rectes: José Francisco Alves Teixeira Filho e Outros (Dr. Paulo César Costeira) Recda: Fundação Leão XIII (Dr. João Moniz Barreto de Araújo)

RR-5008/82 - TRT da 3a. Região. Recte: Tenap - Engenharia e Planejamento Ltda (Dr. Ailton Moreira Antunes) Recdo: Lourenço Pereira da Silva (Dra. Antonieta Seixas Francisca Silva).

RR-5039/82 - TRT da 1a. Região. Rectes: Marcos Jerônimo Gonçalves de Lima e Outro (Dr. Ulisses Riedel de Resende) Recdo: Colégio Barão de Capanema Ltda (Dr. Ovídio Hamilton Ribeiro Souza).

RR-5041/82 - TRT da 1a. Região. Recte: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. (Dr. Ailton Carvalho Freitas) Recda: Maria Ephigênia de Oliveira (Dra. Alice Alves da Silva).

RR-5064/82 - TRT da 3a. Região. Recte: Waldemar Costa de Almeida (Dr. Nicanor Eustáquio P. Armando) Recdo: Wady Simão Construções e Incorporações Ltda (Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida)

RR-5066/82 - TRT da 3a. Região. Recte: Rede Ferroviária Federal S/A (Dr. Walter Moreira César) Recdos: Hélio Magalhães Carvalho e Outros (Dr. Darcilo de Miranda Filho)

RR-5143/82 - TRT da 1a. Região. Recte: Banco Real S/A (Dr. Paulo Maltz) Recdo: Osvaldo de Souza Reis (Dra. Rosa Maria Alves Costeira).

RR-5147/82 - TRT da 10a. Região. Recte: Sindicato dos Empregados no Comércio no Estado de Goiás (Dr. Raimundo Lustosa Carado) Recdo: Evangelista Rodrigues Ltda (Dra. Maria José Bezerra Soares)

RR-5167/82 - TRT da 5a. Região. Recte: Petroalcool S/A - Equipamentos Industriais (Dr. João Pinto Rodrigues da Costa) Recdo João Batista da Silva (Dr. José Torres das Neves).

RR-5170/82 - TRT da 6a. Região. Recte: Usina Catende S/A (Dr. Hé-

lio Luiz F. Galvão) Recda: Maria Conceição da Silva (Dr. José Durval de Lemos Lins).

Brasília 27 de outubro de 1983.

MARIO DE A. M. PIMENTEL JÚNIOR
Secretário da Terceira Turma.

Corregedoria Geral

ATA DA CORREIÇÃO PERIÓDICA ORDINÁRIA REALIZADA NO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA PRIMEIRA REGIÃO.

Às quinze horas do dia dezessete de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e três, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas sede do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Primeira Região, situado na Rua Doutor Machado, novecentos e trinta, foi instalada a Correição Periódica procedida na referida Corte Trabalhista. Presentes o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel - Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, o Excelentíssimo Senhor Doutor Benedito Cruz Lyra, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Primeira Região, e os bacharéis Doutor Jorge Aloíse e Doutor Lafayette Fernandes, respectivamente, assessores da Corregedoria-Geral e da Corregedoria Regional, foram iniciados os trabalhos, em conformidade ao Edital publicado no Diário da Justiça da União do dia vinte e oito de setembro de mil novecentos e oitenta e três, página quatorze mil oitocentos e vinte e três (14823), assim como no Diário Oficial do Estado do Amazonas, do dia trinta de setembro do corrente, página vinte e quatro e, ainda, estampado em local próprio, na sede do Tribunal. Foi ainda o edital em questão notificado às Federações de Empregados e Empregadores com sede na Região e à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Amazonas. Preliminarmente, foi levado ao conhecimento do Senhor Ministro Corregedor-Geral que, no ano de mil novecentos e oitenta e dois, foram realizadas Correições Periódicas em todas as Juntas de Conciliação e Julgamento da Região, bem como na Distribuição dos Feitos de Primeira Instância. Quanto a provimentos, a Presidência do Tribunal exarou três, todos em mil novecentos e oitenta e três, sempre objetivando a uniformização de procedimentos na primeira instância e devidamente publicados no Diário Oficial do Estado. Relativamente a reclamações correicionais, foram recebidas apenas três e já solucionadas. A seguir, o Excelentíssimo Senhor Ministro Corregedor-Geral solicitou e passou a examinar os processos que se encontravam em pauta para o dia vinte e cinco de outubro do corrente ano, a saber: RO-146/83, RO-149/83, RO-153/83, RO-198/83, RO-200/83, RO-208/83, RO-211/83 e AP-14/83. Dado o adiantado da hora (dezoito horas), foram encerrados os trabalhos. Retomados os trabalhos às dez horas do dia dezoito de outubro, Sua Excelência passou a examinar os processos constantes da pauta do dia oito de novembro do corrente ano, a saber: R-EX-OF e RO-185/83, RO-187/83, RO-188/83, R-EX-OF-190/83, R-EX-OF-191/83, RO-197/83, RO-202/83, R-EX-OF e RO-203/83 e RO-210/83. Seguindo os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Ministro Corregedor-Geral examinou os livros oficiais do Tribunal, a saber: do Setor de Pessoal - 1. Livro de Posse dos Funcionários; da Corregedoria Regional - 1. Livro de Registro de Reclamação Correicional; da Secretaria do Tribunal Pleno - 1. Livro de Registro de Posse de Juízes; 2. Livro de Carga para os Senhores Advogados; da Secretaria Judiciária - 1. Livro de Protocolo; 2. Livro de Registro de Custas e Emolumentos; 3. Livros de Atos de Execução; 4. Livro de Retirada de Autos, bem como a pasta de Resoluções Administrativas, pasta de Atas e os Livros de Autuação de Recursos Ordinários, Mandados de Segurança, Dissídios Coletivos, Exceções de Suspeição, Agravos de Instrumento, Agravos de Petição, Agravos Regimentais, Ações Rescisórias, Incidentes de Falsidade, "Habeas Corpus", Contestação à Investidura de Vogal. Examinados os livros, aos quais após sua rubrica, determinou Sua Excelência, o Ministro Corregedor-Geral, que constasse da ata o bom estado de limpeza e conservação dos mesmos. A seguir, foram examinados os processos aguardando trânsito em julgado, a saber: R-EX-OF-166/83, R-EX-OF e RO-94/83, R-EX-OF e RO-112/83 (2 volumes), AR-02/82 e MS-01/82, RO-76/83, RO-89/83, RO-115/83, RO-116/83, R-EX-OF-119/83, R-EX-OF-127/83, R-EX-OF-128/83, RO-132/83, RO-145/83, RO-150/83, R-EX-OF-151/83, RO-152/83 e RO-159/83. Continuando os trabalhos, Sua Excelência examinou os valores relativos às custas e emolumentos referentes ao ano de mil novecentos e oitenta e dois, que teve a seguinte arrecadação: no Tribunal Regional, foi arrecadada, a título de custas, a importância de Cr\$621.197,13 (seiscentos e vinte e um mil cento e noventa e sete cruzeiros e treze centavos) e, de emolumentos, Cr\$46.500,42 (quarenta e seis mil quinhentos cruzeiros e quarenta e dois centavos), perfazendo um total de Cr\$667.697,55 (seiscentos e sessenta e sete mil seiscentos e noventa e sete cruzeiros e cinquenta e cinco centavos). Nas Juntas de Conciliação e Julgamento da cidade de Manaus, a título de custas, foi apurada a importância de Cr\$9.953.382,11 (nove milhões, novecentos e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e dois cruzeiros e onze centavos) e, de emolumentos, Cr\$195.583,59 (cento e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e três cruzeiros e cinquenta e nove centavos), um total de Cr\$10.148.965,70 (dez milhões, cento e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco cruzeiros e setenta e sete centavos). Na Junta de Conciliação e Julgamento da cidade de Itacoatiara, de custas, foi arrecadada a quantia de Cr\$668.664,64 (seiscentos e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro cruzeiros e sessenta e quatro centavos) e, de emolumentos, Cr\$12.313,70 (doze mil, trezentos e treze cruzeiros e setenta e

setenta e sete centavos), um total de Cr\$680.980,34 (seiscentos e oitenta mil, novecentos e oitenta cruzeiros e trinta e quatro centavos). Na cidade de Parintins, de custas, Cr\$202.571,07 (duzentos e dois mil, quinhentos e setenta e um cruzeiros e sete centavos) e Cr\$57,33 (cinquenta e sete cruzeiros e trinta e três centavos) de emolumentos, total de Cr\$ 202.628,40 (duzentos e dois mil, seiscentos e vinte e oito cruzeiros e quarenta centavos). Na Junta de Conciliação e Julgamento da cidade do Rio Branco, no Acre, foi arrecadada a importância de Cr\$708.740,51 (setecentos e oito mil, setecentos e quarenta cruzeiros e cinquenta e um centavos), sendo Cr\$666.077,29 (seiscentos e sessenta e seis mil, setenta e sete cruzeiros e vinte e nove centavos) de custas e Cr\$42.663,22 (quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) de emolumentos. Na cidade de Porto Velho, Rondônia, Cr\$2.296.243,23 (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e três cruzeiros e vinte e três centavos) de custas e Cr\$48.265,25 (quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e vinte e cinco centavos) de emolumentos, perfazendo um total de Cr\$2.344.508,48 (dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oito cruzeiros e quarenta e oito centavos). Na Junta de Conciliação e Julgamento da cidade de Boa Vista, em Roraima, a título de custas, foi arrecadada a quantia de Cr\$1.499.784,92 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e quatro cruzeiros e noventa e dois centavos) e Cr\$35.965,63 (trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco cruzeiros e sessenta e três centavos) de emolumentos, um total de Cr\$1.535.750,55 (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta cruzeiros e cinquenta e cinco centavos). Globalizados os índices apurados, verifica-se que o total geral alcança a importância de Cr\$16.291.759,96 (dezesseis milhões, duzentos e noventa e um mil, setecentos e cinquenta e nove cruzeiros e noventa e seis centavos), incluída a arrecadação feita pela Corregedoria de Cr\$2.488,33 (dois mil, quatrocentos e oitenta e três cruzeiros e trinta e três centavos) de emolumentos. A seguir, Sua Excelência passou a examinar a produtividade do Tribunal, referente ao ano de mil novecentos e oitenta e dois. Naquele período, foram interpostos noventa e sete recursos de revista. Foram deferidos dezesseis e indeferidos oitenta e dois recursos de revista, com uma homologação de acordo. Foram recebidos quatrocentos e setenta e cinco processos e solucionados trezentos e sessenta e cinco, ficando pendentes, para o exercício de mil novecentos e oitenta e três, cento e dez processos. Foram realizadas sessenta e duas sessões, sendo quarenta e quatro ordinárias, quatro extraordinárias e vinte e quatro administrativas, com um total de trezentos e oitenta e um julgados, incluída matéria administrativa. Com referência ao exercício de mil novecentos e oitenta e três, Sua Excelência, o Corregedor-Geral, constatou os seguintes dados: entraram quatro reclamações correicionais, sendo solucionadas três; a Presidência do Tribunal, na sua função de Corregedoria, já realizou seis correições, faltando apenas três nas Juntas de Conciliação e Julgamento; aguardando distribuição encontram-se apenas doze processos; atuados no Tribunal até a presente data, consta um total de duzentos e oitenta e três processos e julgados trezentos e dois; foram recebidos, para despacho, sessenta e duas revistas, sendo deferidas trinta e três e denegadas vinte e nove recursos; enviados para o Egrégio Tribunal Superior do Trabalho foram vinte e quatro agravos de instrumento, restaram apenas dois; com respeito à arrecadação, de janeiro até setembro do corrente ano, foi arrecadada a importância de Cr\$29.916,22,84 (vinte e nove milhões, novecentos e dezesseis mil, duzentos e vinte e dois cruzeiros e oitenta e quatro centavos), sendo Cr\$29.243.462,25 (vinte e nove milhões, duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois cruzeiros e vinte e cinco centavos) de custas e de emolumentos Cr\$672.760,59 (seiscentos e setenta e dois mil e setecentos e sessenta e seis cruzeiros e cinquenta e nove centavos). Dado o adiantado da hora (dezoito horas), foram encerrados os trabalhos. Retomados os trabalhos às dez horas do dia dezoito de outubro, Sua Excelência passou a examinar os processos que se encontravam aguardando publicação de acórdão, a saber: RO-306/83, AI-04/83, AP-05/83, RO-67/83, RO-68/83, R-EX-OF-80/83, R-EX-OF-86/83, RO-88/83, R-EX-OF e RO-107/83, R-EX-OF e RO-108/83, RO-110/83, R-EX-OF-126/83, RO-141/83, RO-170/83, R-EX-OF e RO-172/83. Às doze horas, o Excelentíssimo Senhor Ministro Corregedor-Geral compareceu ao gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente para uma reunião secreta com todos os Juizes do Tribunal. Dado o adiantado da hora, quinze horas e trinta minutos, Sua Excelência, o Ministro Corregedor-Geral, deu como encerrada a presente Correição, onde foram examinados, aproximadamente, noventa processos, agradecendo a excelente equipe que o auxiliou, integrada pelos doutores Lafayette Fernandes, Secretário da Corregedoria Regional, Haroldo Rio Negro Barros Gomes, Assessor da Presidência, e pelos senhores Marnerio de Jesus Camelo e Antonio Barbosa, pela delicadeza com que lhe trataram e ao seu assessor, permitindo um trabalho realmente gratificante. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, assim como a presente Ata, a que, Eu Jorge Aloíse, Secretário da presente Correição, subscrevo, seguindo assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Doutor Marcelo Pimentel, pelo Doutor Benedito Cruz Lyra, Digníssimo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Primeira Região, e pelo Doutor Lafayette Fernandes, Assessor da Corregedoria Regional. Dada e passada nesta cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e três. MARCELO PIMENTEL - Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, BENEDITO CRUZ LYRA - Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, JORGE ALOÍSE - Secretário da Corregedoria-Geral em exercício, LAFAYETTE FERNANDES - Assessor da Corregedoria Regional.

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA ANO 1983
VERIFICAÇÃO DE PRAZO MÉDIO
PROCURADORIA DA 11ª REGIÃO

Processos distribuídos ao Sr. Dr. Procurador AURELIANO RIBEIRO

CARMINE

Número	Dias na Procuradoria	Dias com o Procurador
RO-112/83	01 dia	01 dia
RO- 94/83	02 dias	01 dia
RO- 89/83	02 dias	01 dia
RO-198/83	14 dias	14 dias
RO-200/83	09 dias	09 dias
RO-208/83	02 dias	02 dias
RO-211/83	05 dias	05 dias
AP- 14/83	05 dias	05 dias
RO-210/83	06 dias	06 dias
REO-203/83	04 dias	04 dias
Total -	40 dias	38 dias
Prazo Médio -	03 dias	03 dias

Processos distribuídos ao Sr. Dr. Procurador JULIO CEZAR MARTINS		
Número	Dias na Procuradoria	Dias com o Procurador
REO-128/83	01 dia	01 dia
REO-127/83	01 dia	01 dia
REO-119/83	03 dias	01 dia
RO- 146/83	01 dia	01 dia
RO-149/83	02 dias	02 dias
RO- 153/83	01 dia	01 dia
RO- 132/83	01 dia	01 dia
RO- 159/83	01 dia	01 dia
RO- 152/83	02 dias	02 dias
REO-151/83	01 dia	01 dia
RO- 150/83	02 dias	01 dia
Total -	16 dias	13 dias
Prazo Médio-	01 dia	01 dia

Manaus, 19 de outubro de 1983. Ministro MARCELO PIMENTEL. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho. Dr. JORGE ALOÍSE. Secretário da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho

SORTEIO Nº 39/83 DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA
 LOTE Nº 01 COM 25 PROCESSOS
 AO SUBPROCURADOR-GERAL DR. JOSE MARIA CALDEIRA

RECURSO ORDINÁRIO

TST/RO/AR/579/83 - LEONIDAS FABRIO XX BANCO ECONÔMICO S/A.
 TST/RO/MS/580/83 - S/A ESTADO DE MINAS XX EGRÉGIA 5ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO.

EMBARGOS

TST/E/RR/45/82 - BANCO DO BRASIL S/A XX CARLOS WILLIAM AMARAL (02 VOL.).

RECURSO DE REVISTA

TST/RR/5072/83 - EMPRESA AGRÍCOLA PIRANGI LTDA XX JOSÉ SEVERINO DA SILVA E OUTRO.
 5073/83 - ENGENHO CONCEIÇÃO XX JOSÉ FRANCISCO FERREIRA FILHO.
 5074/83 - ULTRATEC ENGENHARIA S/A XX JOEL DA SILVA.
 5075/83 - AUGUSTO BISPO DOS SANTOS XX REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A.
 5077/83 - BANCO ECONÔMICO S/A XX/ AGAMENON DE MENEZES CALAZANS.
 5078/83 - MESBLA S/A. XX JOSÉ HENRIQUE CONCEIÇÃO CHAGAS E OUTRO.
 5079/83 - JOSÉ ALMEIDA MUNIZ XX OMS DA BAHIA CONSTRUÇÕES LTDA.
 5080/83 - CÂNDIDO BRAGA COMÉRCIO LTDA XX DINAH RIBEIRO COSTA.
 5081/83 - PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS XX MANOEL LUIZ DOS SANTOS.
 5082/83 - CIA. DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA XX EMÍLIO ALMEIDA DE ANDRADE FONTES.
 5083/83 - MELAMINA ULTRA S/A - IND. QUÍMICA XX SINDICATO DOS TRABALHADORES NA IND. PETROQUÍMICA NO ESTADO DA BAHIA.
 5084/83 - ZÉLIO EPAMINONDAS DE SOUZA BENEVIDES XX SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.
 5085/83 - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A XX APARECIDO LOZANO LIMA.
 5086/83 - BANCO NACIONAL S/A XX RONALDO RAIZER DA CRUZ.
 5087/83 - REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A XX GERSON GARCIA DO NASCIMENTO E OUTROS.
 5098/83 - CREUSA MARIA DOS SANTOS XX ROTA ENGENHARIA LTDA
 5089/83 - BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A XX PAULO BARNABÉ SILVA OLIVEIRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

TST/AI/4192/83 - PAULINO ILAIR NOGUEIRA XX ITABIRA AGRO ÍNDUSTRIAL S/A E OUTRA.
 4193/83 - MARIA ADELAIDE DA COSTA MOTTA XX HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A E OUTRO.
 4194/83 - ANTONIO FERREIRA SANTOS XX FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A.
 4195/83 - ALCÉZIO DIRIVAL RIBEIRO XX FIAÇÃO BRASILEIRA DE RAYON "FIBRA" S/A.
 TST/AI/4196/83 - MÁRIO MENDES DE ALMEIDA XX ANDERSON CLAITON S/A.

LOTE Nº 02 COM 25 PROCESSOS

AO SUBPROCURADOR DR. HELIO ARAUJO DE ASSUMPTÃO

RECURSO ORDINÁRIO :

TST/RO/MS-581/83 - CARLOS ANTONIO TERRES XXX EXMO SR. JUIZ PRESIDENTE DA MM 18ª JUNTA E CONCILIAÇÃO DE JULGAMENTO DA CAPITAL

EMBARGOS :

TST/E/RR-1855/82 - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRADESCO XXX ALBANY MAFRA DE SOUZA
 1875/82 - MARCOSUL INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A XXX OLGA VERICA MARQUES DA SILVA

RECURSO DE REVISTA :

TST/RR-5090/83 - LUIZA AURÉLIA DUQUE MARQUES DOS REIS XXX COLÉGIO PRINCESA ISABEL REDENTORA SOCIEDADE CIVIL LTDA
 5091/83 - VERA LÚCIA GOMES DE ANDRADE XXX MM 29ª J CJ EX-OFFÍCIO E GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-VOLUNTÁRIO
 5092/83 - PETRÓLEO BRASILEIRO S/A-PETROBRÁS XXX ORLANDO MEIRELLES DA SILVA
 5093/83 - FORMA-EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA. (FORMA-FORNECEDORA DE MÃO DE OBRA LTDA). XXX JOSÉ FELIPE FILHO
 5094/83 - DOUNÉ REZENDE SPINOLA XXX BORGES E DAMASCENO S/A.
 5095/83 - PETRÓLEO BRASILEIRO S/A-PETROBRÁS XXX BERNARDINO PIRES
 5096/83 - MANOEL MARQUES FERREIRA XXX BANERJ - BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A
 5097/83 - SELMA CAMPOS XXX CIA. SOUZA CRUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 5098/83 - SUELY PLETZ NEDER DE FARO FREIRE XXX ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
 5099/83 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA XXX JORGE MORAIS DE SOUZA
 5100/83 - FRANCISCO ALVES DE PAIVA XXX ESTAL-EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVA LTDA.
 5101/83 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL XXX SEBASTIANA SALLES SOBREIRA PIRAJÁ
 5102/83 - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A XXX JOSETI JOSÉ GUEDES
 5103/83 - VERA LÚCIA CARDOSO XXX HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A
 5104/83 - JORGE LUIZ FONSECA XXX HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A
 5105/83 - BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A XXX PEDRINHO BAÇEST
 5106/83 - ALEXANDRE MOURA DE ALMEIDA E OUTROS XXX REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - 2 VOLUMES

AGRAVO DE INSTRUMENTO :

TST/AI-2449/83 - BANCO DO ESTADO DA BAHIA S/A - BANEH XXX ARLINE VALENTE COSTA
 4197/83 - EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A XXX LUIZ TEIXEIRA DO AMARAL
 4201/83 - ANTONIO SATIL FILHO XXX REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A
 4202/83 - BANCO DO ESTADO DE MINHAS GERAIS S/A XXX JOSÉ NI ITAMAR MAGESTE MARINHO E OUTRO
 4203/83 - INCORPORADORA TRÊS MARIAS LTDA. XXX JOÃO ELETÉRIO

LOTE Nº 03 - COM 25 PROCESSOS

À SUBPROCURADORA-GERAL DRA. NORMA AUGUSTO PINTO

PRECATÓRIO

PRECATÓRIO Nº 006/83

TST/Nº/19.756/83 - OLAVO SANTOS XXX UNIÃO FEDERAL-LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO DO EXÉRCITO

RECURSO ORDINÁRIO

TST/RO-MS/582/83 - CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO SEGUNDO OFÍCIO XXX EXMO SR. JUIZ PRESIDENTE DA 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
 583 - SIDERÚRGICA SANTA AMAR LTDA XXX COLENDIA 1ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

AÇÃO RESCISÓRIA

TST/AR/55/83 - CERAMUS BAHIA S/A - PRODUTOS CERÂMICOS XXX JUAN JOSÉ RODRIGUEZ RODRIGUEZ

RECURSO DE REVISTA

TST/RR/5107/83 - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A XXX EDER DO AMARAL CCUTO
 5108 - CIA. ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA XXX RUY BARBOSA MACHADO E OUTRO
 5109 - INSTITUTO JOÃO MOREIRA SALLES E UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A XXX SILVANO HOFF (2 VOLUMES)
 5110 - CASAS DA BANHA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A XXX FLORENTINA SIQUEIRA DOS SANTOS
 5111 - JUÇARA MARIA BRESSANELLI FINGER XXX LOJAS RENNER S/A